



A Nação

JORNAL INDEPENDENTE



Jovem desaparecido no jet ski

Continua o mistério...

Pág. 8



Utentes do “Baptista de Sousa” insatisfeitos

Saúde em São Vicente a precisar de cuidados **intensivos e urgentes**

Págs. 2 a 7 in ETC

Directas no PAICV

Voltam as disputas entre “Grupo de Reflexão” e apoiantes JHA

Págs. 2 e 3

Liberdade de imprensa

Carlos Santos apresenta queixa contra SG do MpD

Págs. 4 e 5

Liceu Napoleão Fernandes

Agressão entre alunos preocupa comunidade

Pág. 6



Mundial Andebol 2025

Cabo Verde perde com a Croácia no primeiro “Main Round”

Pág. 16

Imigrantes



Pág. 23

Directas no PAICV

Reedição de velhas disputas entre “Grupo de Reflexão” e apoiantes JHA

A disputa para a liderança do PAICV começa a ganhar uma certa dinâmica, com manifestações de apoio nas redes sociais. Deputados e autarcas próximos de Janira Hopffer Almada (JHA), bem como militantes e dirigentes de segundo escalão, têm sido os mais afoitos no apoio à candidatura de Francisco Carvalho, enquanto os apoiantes de Nuías Silva preferem uma certa discrição, alegadamente, para evitar supostas confrontações, que, no passado, contribuíram para um ambiente de guerrilha no seio do partido.

Para já, no contar de espingardas, o edil da Praia averbou no passado fim de semana uma importante vitória ao eleger o seu apoiente, Isaías Varela, autarca de São Domingos para o próximo presidente da Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde (ANMCV), num acto que está a ser contestado pela candidatura de Carlos “Suek” Silva, autarca de Santa Cruz, ao que tudo indica, não apoiente de Carvalho (ver Pag.3).

No “quem está com quem”, a deputada Carla Lima, uma das indefectíveis de JHA, foi a primeira a manifestar o seu apoio a Francisco Carvalho à liderança do PAICV, através de uma publicação feita no dia 05 de Janeiro, no Facebook. Saudou a disponibilidade de várias candidaturas, mas considerou que o edil da Praia “encarna os valores e princípios que precisamos para resgatar Cabo Verde”.

“O homem que conheço é amigo, humilde, profundamente humano e disponível (sempre disponível) para ou-



Francisco Carvalho



Nuías Silva

As eleições internas para a escolha de um novo presidente do PAICV pode reeditar a disputa de protagonismos entre os apoiantes de Janira Hopffer Almada e membros do antigo Grupo de Reflexão. Os “indefectíveis” de JHA estão claramente ao lado de Francisco Carvalho, enquanto a “velha guarda”, que pretende preservar os valores do partido, mostra-se ao lado de Nuías Silva. Francisco Pereira e Jorge Spencer Lima são tidos como outsiders.

Daniel Almeida

vir e apoiar o outro. O político com quem tive a sorte de trabalhar nestas eleições inspira, faz-nos acreditar num futuro melhor para Cabo Verde, tem ideias e projectos para desenvolver o país, sem que isso signifique deixar os mais vulneráveis para trás. Este é o líder que apoio”, disse.

Luís Pires vira costas a seu conterrâneo

Luís Pires, também deputado, que JHA quis impor como líder do Grupo Parlamentar do PAICV, prefere apoiar a candidatura de Francisco Carvalho, virando as costas ao seu conterrâneo, Nuías Silva.

O deputado eleito pelo círculo do Fogo afirmou, numa

publicação no Facebook, que o tempo agora “é do camarada Francisco Carvalho! Em 2020, quando menos se esperava, ele ganhou a Câmara Municipal da Praia”.

E sublinhou: “Em situações bem adversas, quando menos se esperava, ele enfrentou e venceu, num autêntico colete de forças, uma oposição violenta ao longo do mandato e acabou por governar com grande sucesso. Ele, mais do que ninguém, foi posto à prova”.

Este deputado disse ainda que bem poderia escolher a emoção, “escolher meus laços de afinidade ou a solidariedade local e regional, mas, como em causa está Cabo Verde, escolhi a razão, escolhi Cabo Verde”.

“De uma coisa podem estar

certos. Assim como ajudei a recuperar a Câmara de São Filipe em 2020, assim como ajudei a amarelar Djarfogo em 2021, vou ajudar a resgatar e a salvar Cabo Verde em 2026! A militância agora é por Cabo Verde. Somos todos amigos, somos irmãos, somos camaradas! Estamos e estaremos sempre juntos”, enfatizou.

Um outro importante apoio a Francisco Carvalho é o novo autarca de Santa Catarina de Santiago, Armindo Freitas, que também no passado dia 5, através do Facebook, “após uma profunda reflexão” e após a reunião do Conselho Nacional do PAICV, decidiu declarar o seu apoio ao “camarada Francisco Carvalho” à liderança do partido, “respeitando, claro, to-

dos os outros que já manifestaram a sua disponibilidade de se candidatar ao cargo”. “A democracia interna deve funcionar e todos têm direito de escolha”, defendeu, salientando que “A hora é agora! Nu djunta Mon”.

Eva Ortet está com Nuías

A segunda vice-presidente da Assembleia Nacional, Eva Ortet, é até agora o único parlamentar a manifestar apoio “incondicional” a Nuías Silva na corrida à liderança do PAICV. Neste caso, como deixou expresso, por causa da “sua enorme capacidade de liderança, competência técnica e política, proatividade, resiliência, flexibilidade, dinamismo, inovação, desprendimento, ética e seriedade na defesa do interesse público e do bem comum”.

Para Eva Ortet, Nuías Silva é um político “intenso e verdadeiro”. “Sou testemunha da sua elevada competência, bem como da sua inteligência, sensibilidade e humanismo que coloca em tudo que realiza”. ➤

Presidência da ANMCV gera controvérsia no PAICV

Para esta deputada, “Nuias Silva tem uma visão clara e inovadora, aliada à capacidade de mobilizar e unir diferentes vozes e personalidades do nosso país! Por tudo isso precisamos de Nuias Silva para a liderança do PAICV e do País. Juntos, vamos construir um Partido mais Forte, Unido e Preparado para os desafios do futuro. Apelo a todos para no dia 30 de Março votarmos Nuias Silva para Mais PAICV e Melhor Cabo Verde”, enfatizou.

A NAÇÃO sabe, no entanto, que Nuias Silva conta com o apoio da maioria dos membros dos órgãos do PAICV e, também, com o suporte dos membros do Grupo de Reflexão que sempre se opuseram à liderança de JHA.

Dos dois restantes candidatos, Francisco Pereira e Jorge Spencer Lima, até agora, pelo menos, desconhecem-se os seus respectivos apoios. Este silêncio ou ausência de apoiantes parece confirmar a ideia de que ambos são outsiders na corrida que no dia 30 de Março irá eleger o próximo líder do PAICV e candidato à chefia do Governo em 2026.

E sobre a situação, ainda, de disputa no PAICV ver o artigo de José Sanches, membro do chamado Grupo de Reflexão, na página 18 desta edição do nosso Jornal.



Isaias Varela

O PAICV encontra-se a meio de uma disputa entre os seus autarcas em relação ao nome daquele que deve, pela primeira vez, presidir a Associação Nacional dos Municípios de Cabo Verde. Com o apoio de Francisco Carvalho (Praia), Isaias Varela (São Domingos) é, por ora, o candidato escolhido para presidir a ANMCV. Carlos Silva, de Santa Cruz, discorda.

Daniel Almeida

O presidente da Câmara Municipal de São Domingos foi escolhido no passado fim de semana pelos autarcas do PAICV como o nome a apresentar para presidir a ANMCV nos próximos quatro anos. Mas Carlos Silva (Suek), que está interessado no cargo, contestou a votação, alegando que, no processo, não foram respeitados os procedimentos legais.

Na votação que decorreu no último fim-de-semana, através de uma plataforma online, Isaias Varela obteve 16 votos

e Carlos (Suek) Silva, 11 votos, num universo de 27 votantes.

Francisco Carvalho, presidente da Câmara Municipal da Praia e candidato à liderança do PAICV, veio a público manifestar o seu apoio a Isaias Varela, reconhecendo, no entanto, que a escolha não foi unânime.

Porém, a candidatura de Carlos (Suek) Silva considera que não foram respeitados os procedimentos legais para a votação. “Vamos impugnar esses resultados porque não reflectem aquilo que os estatutos da ANMCV estipulam. A

escolha deve ser feita por um mínimo de 87 delegados do PAICV”, anunciou Gilson Cardoso, presidente da Assembleia Municipal de Santa Cruz e representante da candidatura de Carlos Silva.

Gilson Cardoso denunciou ainda a falta de quórum na votação e a inexistência de uma comissão eleitoral para fiscalizar o procedimento votação online, cuja plataforma, conforme sublinhou, por si só, não garante a fiabilidade do processo.

O presidente da Assembleia Municipal de Santa Cruz

considera que Carlos Silva é o candidato “mais bem capacitado” para liderar ANMCV, argumentando que Suek foi vice-presidente no mandato anterior, tendo, por isso mesmo, experiência e conhecimento dos dossiers.

Os novos órgãos da ANMCV serão eleitos pelos presidentes das Câmaras e Assembleias Municipais dos 22 municípios do país na Assembleia Geral prevista para o dia 21 de Fevereiro próximo na ilha do Sal.



Ficha Técnica



www.anacao.cv

A Nação Semanário | Ano XVIII | Nº908 | 23 de Janeiro de 2025 | **Registo DGCS:** Nº3/2007 | **Registo ARC:** Nº3/2016 | **Propriedade:** Sociedade A Nação Cabo Verde, Lda.
Director-Geral: Fernando Rui Tavares Ortet | **Endereço:** Caixa Postal: 690 – Cidadela – Praia – Cabo Verde | **Telefone:** (+238) 260.26.90 (PBX) | **Director:** José Augusto Sanches | **Editor-Executivo:** José Vicente Lopes | **Editores:** Daniel Almeida e Gisela Coelho | **Jornalistas:** Natalina Andrade (Fogo), Geremias S. Furtado, João A. Rosário | **Jornalistas Estagiários:** Romice Monteiro (Brava), Leliane Semedo e Elisa Vaz | **Colaboradores e Colunistas:** Adriano Miranda Lima, Amadeu Oliveira, Ângela Coutinho, António Carlos Gomes, António Chantre Neves, António Correia e Silva, Carlos Carvalho, Carlos Santos, Carlos Araújo, Cipriano Fernandes, Filinto Elísio, Francisco Mendes, José Manuel Araújo, José Maria Neves, José Pedro Oliveira, José Valdemiro Lopes, Luís Kandjimbo, Marciano Moreira, Paulo Mendes, Pedro Moreira, Pedro Pires Ribeiro, Natacha Magalhães, Nataniel Vicente Barbosa e Silva, Ricardino Neves e Wladimir Brito. | **Designers:** Edson Spencer e Carmem Freire | **Comercial & Marketing:** Verónica Rocha | Edmira Correia (Facturação e Cobranças) e Hélder Afonso | **Telefones:** (+238) 260.26.90 (PBX) – (+238) 260.26.93 (Redacção) | **E-mail:** jornalnanacao.cv@gmail.com (Redacção) – comercial.grupoalfacv@gmail.com (Comercial) | **Impressão:** Impressal Center | **Tiragem:** 3.500 Exemplares.

Liberdade de imprensa

Carlos Santos apresenta queixa contra SG do MpD

MEDIA

O jornalista Carlos Santos, da Rádio de Cabo Verde (RCV), apresentou uma queixa junto da Autoridade para a Comunicação Social (ARC) contra o secretário-geral do MpD, Agostinho Lopes, por tentativa de censura ou de cerceamento da liberdade de imprensa e do direito fundamental de informar e de ser informado, bem como da garantia de independência de que goza o jornalista.

Daniel Almeida



Carlos Santos

Pela gravidade das acusações “infundadas”, porque “despidas de quaisquer factos ou provas”, Carlos Santos resolveu apresentar uma queixa à ARC contra o secretário-geral do MpD, Agostinho Lopes. Esta acção, conforme este jornalista, assenta em dois documentos: um comunicado e uma queixa contra a RCV, divulgados pelo partido que suporta o Governo nos dias 15 e 16 do corrente mês.

Na primeira peça, consoante o teor da queixa, o partido do Governo caracteriza as frequentes intervenções do jornalista Carlos Santos no programa Bom Dia Cabo Verde de “muita falta de rigor, raramente sendo capaz de dar informação correta e dados de conhecimento geral, quando ao longo da sua coordenação tem diálogos com editores de outros programas que integram este espaço sob sua coordenação”.

O jornalista é também acusado de convidar, com

frequência, para o espaço Café Central “pessoas para anular, pôr em causa ou lançar dúvidas sobre os convidados anteriores, quando estes são próximos do MpD”. O partido conclui que este comportamento não pode ser considerado um exercício do contraditório e do pluralismo democrático, mas inserido numa estratégia global de anular toda e qualquer intervenção na RCV favorável ao sistema MPD.

Segundo Carlos Santos, salta à vista de qualquer pessoa que tenha lido o comunicado, ainda que possua baixo índice de literacia mediática, que a intenção do MpD é, tão-somente, a de “descredibilizar, intimidar e amedrontar o jornalista”. No limite, o que pretende o partido com o libelo acusatório dirigido ao jornalista Carlos Santos é, pura e simplesmente, acabar com esse espaço de circulação e de cruzamento das várias correntes de opinião na sociedade cabo-verdiana.

Direita radical

Conforme o queixoso, trata-se de uma estratégia digna de um partido político que se está a afastar do “centro mainstream e a abeirar-se da margem direita mais radical”. Esta atitude, segundo Santos, não surpreende, tendo em conta o histórico desse partido de “torpedear a liberdade de imprensa e de perseguir jornalistas que se permitem sair fora da caixa de ressonância do partido e do governo e das narrativas institucionais”.

“Estamos perante acusações gratuitas, absolutamente ocas em termos de fundamentação jurídica, ainda para mais estereis porque despidas de quaisquer factos que as pudessem sustentar, corroborar, como aliás promete o Eng. Agostinho Lopes no último parágrafo do manual escrito com recurso ao famigerado lápis-azul da Real Mesa Censória que o MpD teima em reeditar desde que regressou ao poder”.

O sistema MpD tem afir-

mado que Carlos Santos não teria convidado ninguém para comentar a entrevista do líder do PAICV, mas este jornalista desmonta essa “inverdade”, lembrando que logo no dia seguinte, 07 de Janeiro, a entrevista de Rui Semedo foi alvo de uma “aturada análise a todo o seu conteúdo pelo analista político, José António dos Reis, um dos fundadores do Movimento para a Democracia e antigo governante na década de 1990.

Dados ignorados pelo SG do MpD

Para Carlos Santos, o SG do MpD teria evitado desferir “mais esta machadada à ainda frágil e imperfeita democracia cabo-verdiana” se tivesse dado ao trabalho de consultar o último “Relatório sobre o Pluralismo Político Partidário” – Vol. II Rádio, de 2023, apresentado à Assembleia Nacional pela ARC, e disponível no seu sítio na internet.

Nos noticiários da Rádio

Pública, escreve à ARC, observava-se, à semelhança dos anos anteriores uma “proeminência do Governo nas peças com presença das formações político-partidárias: Presente em 27% das peças no Jornal da Tarde da RCV; 22,2% no Jornal da Noite da RCV.

Em relação aos partidos com assento parlamentar, de acordo com a ARC, o PAICV é o partido com maior número de presença no Jornal da Tarde da RCV (7,6%), o MPD (6,1%); Já no Jornal da Noite os dois partidos têm a mesma presença (6,1%). A entidade reguladora analisou igualmente o princípio do pluralismo político-partidário na programação informativa não-diária, ou seja, nos programas autónomos de debates e entrevistas.

Por exemplo, no “Discurso Direto” (programa de Grande Entrevista da RCV), das 39 edições emitidas, em apenas 7 constatou-se a presença de atores políticos. No entanto, o Governo foi a única formação presente, tendo sido represen-



Agostinho Lopes

tado maioritariamente pelos Ministros.

No que concerne ao programa “Direto ao Ponto” em que são convidados todas as semanas representantes dos três partidos com assento parlamentar, do PAICV, o MpD e a UCID alcançaram o mesmo valor de presença (30). Quando se alarga a análise para o universo das rádios contempladas no estudo, a presença do Governo e do partido que o suporta é “avassaladora”.

“Cão de guarda da democracia”

Carlos Santos considera que o SG do MpD quis, tão-somente, destruir a credibilidade do jornalista, “um ativo construído ao longo de mais de 30 anos e reconhecido pela generalidade dos cabo-verdianos”.

“Tudo porque o jornalista, agindo quão ‘cão de guarda da democracia’ resolveu submeter uma entrevista do presidente do partido e primeiro-

-ministro ao crivo de um jornalista comentador/analista. Tudo dentro daquilo que se exige de uma imprensa livre: ser vigilante, exigir a prestação de contas, accountability, manter os poderes, sejam eles quais forem, dentro de um apertado escrutínio”.

O queixoso lembra que, “nos regimes democráticos, como é o nosso, os governos têm sobre eles o radar da imprensa e a atenção redobrada dos jornalistas, não para fazer o panegírico das suas ações e entoar loas ao seu desempenho, mas sim para levar aos cidadãos todas as informações apuradas com todo o rigor, isenção e imparcialidade, num processo assente na responsabilidade social. Esta tem sido a nossa missão ao longo das últimas três décadas”.

Condenações

A Associação Sindical dos Jornalistas de Cabo Verde (AJOC), a da Direção da Rádio de Cabo Verde e a Federação

Internacional dos Jornalistas (FIJ) reafirmaram a confiança na credibilidade do jornalista Carlos Santos e na condenação, em uníssono, da postura antidemocrática demonstrada pelo SG do MpD, partido que sustenta o Governo em Cabo Verde.

A AJOC diz considerar graves as afirmações feitas pelo MpD e que põem em causa a integridade profissional de Carlos Santos que, segundo a associação sindical, “é um jornalista com provas dadas”, ainda mais quando estas mesmas acusações são feitas “sem se apresentar provas objetivas”.

“É preocupante que, numa semana em que se está a falar de liberdade e democracia, um partido político, que se gaba de dar liberdade ao povo cabo-verdiano, recorra a acusações públicas dessa natureza contra um jornalista, promovendo ataques contra a sua pessoa nas redes sociais, muito deles vindo covardemente de perfis falsos” es-

creve a direção da AJOC, que interpretou a ação do MpD como uma “tentativa de intimidação e condicionamento da liberdade de imprensa”.

“Avisamos que vamos estar atentos a qualquer tentativa de censura ou coação contra profissionais da comunicação social, prontos para agir lá onde for preciso” enfatiza.

O director da RCV, Marcos Fonseca, numa comunicação interna, também se pronunciou em defesa de Carlos Santos, recordando que, de acordo com a Constituição da República, é garantida a liberdade de imprensa, bem como a independência dos meios de comunicação social em relação ao poder político, estando estes protegidos contra qualquer forma de censura.

A FIJ, por seu lado, apelou à ARC a rejeitar a queixa do SG MpD, no sentido de garantir a liberdade de imprensa e de expressão. O secretário-geral da organização internacional de jornalistas, Anthony Bellanger, afirmou que os jornalistas devem poder conduzir programas de interesse público, sem receios.

“Nenhuma autoridade ou partido político deve interferir na escolha de convidados”, indicou, acrescentando que “os cidadãos têm todo o direito de participar no processo político e de oferecer opiniões divergentes nos debates políticos, pois esta é a verdadeira essência da democracia”.

“A independência editorial dos jornalistas deve ser respeitada por todos”, disse Bellanger.

SG do MpD “quer mostrar serviço”

Na última edição do programa “Clube de Imprensa” da Rádio Alfa, o primeiro

presidente da AJOC (1990-1994), o jornalista José Vicente Lopes disse que a reclamação do MpD, e de Agostinho Lopes em particular, é “completamente desnecessária, quer mostrar serviço” criando toda esta situação à volta de um programa que tem “grande prestígio junto da opinião pública”.

“Eu fui ouvir o programa e cheguei ao fim sem perceber qual é a razão da reclamação”, disse José Vicente Lopes que pontuou que a reclamação levada à ARC, pelo secretário-geral do MpD, “não faz sentido” e que por isso “não tem pernas para andar”.

António Alte Pinho, que foi também um dos convidados desta edição do “Clube de Imprensa” e está no imbróglio da acusação do MpD a Carlos Santos, afirmou categoricamente que durante a quase meia hora de conversa só fez menção ao MpD no início do programa, em resposta a uma questão pontual colocada pelo jornalista da RCV sobre a remodelação do governo. “Eu não falei nada sobre a entrevista do primeiro-ministro”, garantiu Alte Pinho.

Questionado sobre se a situação poderá amedrontar jovens jornalistas, José Mário Correia afirma que não, pois “os tempos são outros e há uma determinação maior”.

“Quem acompanhou esse tempo todo sabe que o MpD nunca se deu bem com a classe jornalística”, lembrou, sublinhando ainda que Agostinho Lopes “reeditou aquilo que parecia já não ser prática do MpD, entrou feito um leão mas sairá disso, se calhar, até pior que um cordeiro. Vai sair mal disso, acho que foi um mau trabalho”, concluiu.

Santa Catarina

Liceu Armando Napoleão Fernandes volta a registar agressão entre alunos

De acordo com fontes do HRSRV, o jovem, identificado como Enilson Fernandes Teixeira, residente em Saltos, apresentava três ferimentos, sendo um deles no tórax, o que motivou uma intervenção cirúrgica de urgência. O mesmo já se encontra, entretanto, fora de perigo, segundo informações fornecidas pelas mesmas fontes.

Já o suposto agressor, Liberto Mendonça, também de 17 anos, natural de Pingo Chuva, foi detido pela Polícia Nacional para ser apresentado às autoridades judiciais. Segundo as autoridades, o incidente terá origem num conflito que já ocorria fora do recinto escolar.

Escola lamenta situação

Na ausência do director, que se encontra fora do país, o subdirector pedagógico do Ensino Básico, Victor Furtado, citado pela Inforpress, lamentou o sucedido e apelou à colaboração de toda a comunidade. “É preciso um trabalho conjunto de todos, com conversas e aconselhamentos, para minimizar os casos de violência, seja na escola ou noutros espaços”, enfatizou o responsável.

Segundo este responsável, o incidente não surgiu no interior do liceu, mas sim nas zonas de residência dos jovens, de localidades vizinhas. “O Liberto já tinha saído das aulas e o Enilson ainda estava de entrada. O agressor esperou-o nas proximidades da escola para consumir o acto”, explicou.

Um aluno do Liceu Armando Napoleão Fernandes, em Achada Falcão, Santa Catarina, foi esfaqueado por um colega, na terça-feira, 21, nas imediações do estabelecimento de ensino. O agressor desferiu três golpes de faca, tendo a vítima, de 17 anos, sido socorrida e transportada ao Hospital Regional Santa Rita Vieira (HRSRV). Casos de agressão entre alunos têm sido frequentes nos últimos tempos e despertado preocupação no seio da comunidade educativa.

Geremias S. Furtado

Conflitos fora do recinto escolar

No ano lectivo passado, vários confrontos entre grupos rivais ocorreram na frente do Liceu Armando Napoleão Fernandes, gerando um ambiente de insegurança. O programa Escola Segura da Polícia Nacional chegou a ser acionado, tendo contribuído para dispersar confrontos na via pública e manter a tranquilidade na zona.

Contudo, a comunidade

educativa tem manifestado preocupação com a recorrência dessas brigas, que já colocaram em risco alunos e transeuntes. Em Outubro último, alunos como Anilton Varela e Ronice Moreira, ambos do 12.º ano, expressaram o receio de frequentar as aulas devido a estes conflitos.

“Precisamos de mais segurança. Com esta situação, dá medo de vir à escola”, afirmou Anilton, defendendo a presença frequente de agentes da Po-

lícia Nacional (PN) em todo o período de aulas. Para Ronice, a violência entre jovens rivais está a prejudicar o desempenho escolar de quem está no último ano de estudos. “Queremos um ambiente seguro para termos bom aproveitamento”, frisou.

Direcção garante segurança interna

Na altura em declarações à imprensa, o director do Li-

ceu Armando Napoleão Fernandes, Antonito Furtado, garantiu que o recinto escolar é seguro, já que a escola dispõe de pessoal de vigilância que controla as entradas e saídas dos alunos. “Estes conflitos acontecem fora do liceu e envolvem grupos rivais, nem sempre constituídos por estudantes daqui”, explicou.

Ainda assim, o dirigente escolar informou que a Polícia Nacional irá reforçar a segurança, sobretudo entre as 17:00 e as 18:00, horário em que mais se têm registado confrontos, com arremesso de pedras e garrafas.

“Tudo o que acontece de negativo à volta da escola acaba por ser associado aos nossos alunos, até porque estamos numa via principal onde circulam pessoas de todo o tipo e fazem-se negócios. É fundamental que a sociedade colabore para evitar estes conflitos”, concluiu o director.





IMPAR
seguros

TARRAFAL

DE SANTIAGO

A nossa nova casa.

GRUPO IMPAR



f i in
www.impar.cv

800 2000
comercial@impar.cv
sinistro@impar.cv
LINHA GRÁTIS

Jovem desaparecido no mar em passeio de jet ski

Buscas continuam e autoridades desconhecem razão do ocorrido

Relatos de habitantes de Porto Mosquito indicam que, por volta das 20 horas de sábado, um dos integrantes do grupo regressou àquele local visivelmente desorientado, chegando a colidir contra uma rocha. Logo em seguida, esse mesmo indivíduo voltou a ausentar-se no mar, sem deixar rasto.

Testemunhas apontam ainda para o facto de o mar estar agitado, o que pode ter arrastado Barreto em direcção ao alto mar. Os restantes elementos do grupo só notaram a sua ausência ao chegarem à cidade da Praia.

Sabe A NAÇÃO que os familiares de “Jú” têm fornecido combustível a botes e embarcações de pesca para auxiliar nas buscas, realizadas também pela Polícia Marítima. Além disso, uma fonte familiar contou que foram feitos contactos com a Embaixada do Brasil e outras autoridades, pois existe a possibilidade de o jovem ter sido levado pelas correntes em direcção à América do Sul.

“Comportamento de risco”

A Polícia Marítima, através do seu comandante, destacou, na quarta-feira, em conferência de imprensa que o grupo cometeu um “comportamento de risco”, por ultrapassar a linha permitida de navegação (até uma milha náutica) e por navegar após o pôr do sol, quando tal não é permitido. Todas as embarcações (jet skis) envolvidas no caso foram apreendidas pela Polícia Marítima. Os envolvidos foram todos identificados

Continua o mistério em torno do desaparecimento de Fábio Júnior “Jú” Barreto, de 29 anos, ocorrido no último sábado, 18, após um passeio em grupo de jet ski. Familiares e amigos mantêm a esperança de encontrá-lo com vida, enquanto a Polícia Marítima e voluntários locais prosseguem com as buscas, principalmente na zona de Porto Mosquito, onde moradores afirmam ter visto “alguém descontrolado” num jet ski.

Geremias S. Furtado



e o caso vai, segundo Faustino Sanches, ser entregue ao Ministério Público.

Este responsável confirmou ainda que as equipas de busca continuam no terreno, embora sem qualquer indicação concreta sobre o paradeiro de Barreto. Sanches explicou que receberam o primeiro alerta por volta das 09h30 de

Domingo, de um dos ocupantes do grupo de sete pessoas que partiu da praia da Gamboa, na cidade da Praia, rumo ao porto de Rincão para um convívio.

No regresso, o grupo fez uma paragem na baía do Inferno, onde percebeu que um dos colegas estava ausente. Conseguiram contactá-lo

pelo telemóvel e, momentos depois, ele voltou a juntar-se ao grupo. Mais tarde, já ao chegarem à cidade da Praia, deram por falta de Barreto, o que levou três colegas a regressarem ao mar em dois jets skis para procurá-lo, sem sucesso.

“Utilizamos a própria pessoa que nos contactou para

indicar o percurso feito pelo grupo e, apesar da escuridão e do mar estar um pouco agitado, a equipa de busca manteve os trabalhos até cerca da 01h00 de domingo”, relatou Sanches.

No dia seguinte, afirmou, as buscas recomeçaram às 06h00, contando com apoio de particulares que disponibilizaram os seus jets skis e até de uma aeronave privada, que sobrevoou a região de Fogo e Brava.

O comandante adiantou, por outro lado, que nestes casos pode-se aventar vários cenários que poderão estar na base deste desaparecimento, desde o comportamento de risco até à possibilidade de avaria da embarcação. Jú, recorde-se é um conhecido mecânico, com muita experiência em jet skis e sabia nadar.

Rumores e informações não confirmadas

Entretanto, circulam muitas informações não confirmadas pelas autoridades. Uma delas aponta que, no último fim de semana, teria sido feita uma “ficha” em nome de Júnior Barreto nos serviços de urgência do Centro de Saúde da Assomada. Até ao momento, nenhum órgão oficial confirmou esta informação, que permanece como um rumor.

Enquanto isso, as buscas por Fábio Júnior “Jú” Barreto prosseguem, com os familiares e amigos pedindo a colaboração de todos e apelando a quem tiver informações sobre o seu paradeiro para contactar as autoridades competentes.

CARTA ABERTA AO SENHOR DOUTOR OLAVO AVELINO GARCIA CORREIA, VICE PRIMEIRO MINISTRO E MINISTRO DAS FINANÇAS

Excelência,

O meu nome é Maria de Fátima Carvalhal e já estou a contar com a idade de 82 anos! Este nome não lhe é desconhecido porque já enviei várias correspondências para o seu ministério, muitas vezes com o seu conhecimento, talvez em número superior à minha idade. Portanto, o meu nome não lhe é desconhecido.

Sou filha mais nova do falecido Artur Pereira Carvalhal, pessoa a quem o governo do PAIGC/CV privou da propriedade BOA ENTRADA - Santa Catarina, Santiago, Cabo Verde. Fez da propriedade o que quis: retalhou-a e distribuiu-a para os chamados possuidores em posse útil! Expulsou-nos da nossa casa e nela instalou a PROPRIEDADE ABEL DJASSI. Posteriormente, transformou-a numa escola e hoje está por conta da Câmara Municipal de Santa Catarina. O resto da propriedade está por conta de outros Ministérios e Serviços do Estado, numa atitude de clara selvajaria e de desrespeito total pela propriedade privada.

Desde que fomos brutalmente espoliados da nossa propriedade, temos estado a correr atrás do Estado de Cabo Verde para sermos indemnizados. O primeiro pedido de reparação foi apresentado a 15 de julho de 1977!

No tempo do Dr. José Maria Neves, enquanto Primeiro Ministro, ele fez uma lei em que declarava que, ou as propriedades seriam restituídas aos seus donos ou os mesmos seriam indemnizados.

Ficamos contentes e adiantamos logo a pedir a indemnização a que temos direito. O assunto foi parar a uma tal Comissão de Avaliação, liderada pelo Dr. Hélio Sanches. Comissão essa que reconheceu o nosso direito, mas que nunca fixou o valor da indemnização a que temos direito.

Com o nosso advogado, Dr. Geraldo da Cruz Almeida, o Ministério das Finanças, já fez várias deslocações à propriedade com vista a determinar o valor da indemnização a que temos direito, mas até hoje, NADA!

Já perdemos conta ao número de e-mails, cartas, contatos entre o nosso advogado e o Ministério das Finanças com vista a determinar a indemnização a que temos direito.

Desde que é Ministro das Finanças, o Senhor Doutor Olavo Correia tem mostrado empatia na resolução deste problema. Essa empatia não é por acaso: como empresário, sabe o que

custa adquirir uma propriedade! Mas só empatia não chega: tem que passar da intenção aos atos! O Dr Francisco Moreira, Diretor Geral do Património, há muito deixou de responder aos nossos e-mails.

Dizem que só falta determinar o valor da indemnização, mas a minha interpretação é de que o Estado de Cabo Verde está a tentar vencer-nos pelo cansaço e levar-nos a desistir daquilo a que temos direito!

Tenho conhecimento de casos idênticos e não só, muito mais recentes, que já foram solucionados pelo Estado de Cabo Verde, que de entre outros, passo a citar: Construção da Estrada em Variante de São Domingos e Estrada Circular da Praia, Construção da Estrada de Trindade, Propriedade de Almeida Henriques em Santa Cruz, trabalhadores da empresa Justino Lopes em Santa Cruz, todos na ilha Santiago, ZDTI e Aeroporto Internacional - ilha da Boa Vista, Construção do Polivalente Ribeira Grande e Construção de Estradas diversas - ilha de Santo Antão...

Senhor Ministro das Finanças,

Repito que já tenho a idade de 82 anos! Se entende que não temos direito a ser reparados pela espoliação da nossa propriedade, diga! Mas não nos mantenha nessa humilhação de enviar cartas e mais cartas, e-mails e mais e-mails, a fazer o mesmo pedido.

A primeira exposição que apresentámos ao Governo de Cabo Verde com vista ao reconhecimento dos nossos direitos tem a data de 15 de julho de 1977! Desde então, nunca parámos de enviar cartas e e-mails sobre o assunto.

SÃO DEZENAS DE CARTAS E 49 ANOS DE ESPERA!

Já que não me responde, Senhor Ministro, já que o Dr. Francisco Moreira passou a ignorar-nos literalmente, não me deixa outra alternativa senão questioná-lo publicamente sobre se temos ou não direito a sermos reparados pela espoliação dos nossos terrenos.

Como Sua Excelência pode imaginar, o meu tempo é relativamente pouco! Mas é com coragem e esperança que lhe escrevo esta carta.

Melhores cumprimentos

Maria de Fátima Carvalhal

Diáspora

Associação Caboverdeana de Lisboa anuncia combate à violência doméstica



A Associação Caboverdeana de Lisboa manifestou em comunicado “profundo pesar e indignação” pelo recente caso de assassinato de uma mulher cabo-verdiana, ocorrido no passado dia 8 de Janeiro, no Barreiro. A partir desse e outros casos a mais antiga associação de cabo-verdianos em Portugal pretende realizar iniciativas contra a violência doméstica.

Geremias S. Furtado

Alcinda Cruz

Alcinda Cruz, de 46 anos, foi alegadamente assassinada pelo companheiro, na presença de dois filhos menores, um deles de 14 anos, que ainda terá tentado impedir a agressão. O caso aconteceu no passado dia 8 deste mês, causando consternação entre os cabo-verdianos residente no Barreiro.

Segundo informações divulgadas pela imprensa local, o suspeito, Pedro Antuquia, ausentou-se do local do crime, tendo se apresentado às autoridades duas horas depois. Já o canal CNN Portugal noticiou que Alcinda Cruz já havia registado uma queixa por violência doméstica em 2022. Os filhos menores tiveram que receber apoio psicológico e ficaram sob a guarda de uma tia.

Este episódio soma-se a ou-

tro caso, também no Barreiro, quando, em Agosto de 2022, um cabo-verdiano de 31 anos foi acusado de homicídio da companheira grávida de sete meses.

A sucessão de crimes desta natureza com vítimas de origem cabo-verdiana naquela zona da margem sul do Tejo fez com que a Associação Caboverdeana de Lisboa emitisse um comunicado expressando “consternação” e sublinhando a urgência de medidas mais eficazes de prevenção e combate à violência contra as mulheres.

“A Associação Caboverdeana vem por este meio expressar a sua profunda consternação e indignação relativamente aos últimos acontecimentos envolvendo a morte de forma violenta de uma mulher cabo-verdiana, pelas mãos do próprio companheiro, e na

presença dos seus filhos”, diz o comunicado chegado à redação do A NAÇÃO.

Esta organização, de carácter sociocultural, lembrou ainda que o seu objectivo principal é “divulgar a cultura caboverdiana e promover a união dos cabo-verdianos na diáspora, mas também contribuir para o desenvolvimento da sua comunidade de forma global”.

O comunicado falou ainda na necessidade de protecção das crianças, testemunhas e, muitas vezes, vítimas diretas de situações de violência no seio familiar. “As consequências de tais atos, para além da perda de uma vida, afetam profundamente toda uma família, principalmente quando envolve crianças. As crianças de hoje serão os adultos de amanhã”, alertou a Associação.

Prosseguindo, a organização sublinhou a prioridade de promover iniciativas que visem à educação e à mudança de mentalidades para combater a violência doméstica: “Estamos convictos que um forte meio de combate a esta situação passa pela educação e mudança de mentalidades de um povo, um país e do mundo”.

Acções futuras

No mesmo documento, a Associação Caboverdeana de Lisboa anuncia a intenção de realizar acções concretas que promovam a discussão e a busca de soluções para apoiar mulheres e famílias cabo-verdianas, tanto em Portugal como em outras comunidades da diáspora.

“Anunciamos que pretendemos realizar acções que promovam a discussão e procura

de soluções, cooperação e parcerias que vão de encontro a acções para apoiar mulheres e famílias caboverdianas na resolução e diminuição de casos de violência doméstica, no país e na diáspora”.

A mais antiga associação de caboverdeanos em Portugal apelou ainda ao apoio e envolvimento de toda a sociedade civil. “A união faz realmente a força, em prol de uma sociedade mais saudável e equilibrada”, escreveu.

Concluindo, a Associação Caboverdeana de Lisboa disse esperar mobilizar as autoridades caboverdianas e portuguesas, além de outras entidades e associações, para haver uma resposta efetiva diante do aumento preocupante de crimes de violência doméstica que vitimam a comunidade cabo-verdiana, dentro e fora de Portugal.





FREQUÊNCIAS

Praia - **89.90 e 94.40**

Santo Antão - São Vicente - São Nicolau - **96.70**

Santiago Norte e Sul - Fogo - Maio - **94.40 99.60**



Siga Cabo Verde em qualquer parte do mundo através
de www.radioalfacv.com



+238 970 95 95 / 930 30 05 / 260 26 96



radioalfacaboverde

Donald Trump, promete 'era dourada' e deportação 'em massa' de imigrantes ilegais

Depois de nas últimas eleições de Novembro ter protagonizado o maior regresso político da história americana, Donald Trump tornou-se no 47º presidente dos EUA, prometendo aos americanos a entrada do seu país numa 'era dourada'. Para além de ele próprio, ainda com poucas horas como presidente, se referir já ao 'legado' que irá deixar na história: 'pacificador e unificador'.

De ex-presidente derrotado nas eleições de 2020 e para muitos acabado para a vida política, com o apoio o assalto ao Capitólio do dia 6 de Janeiro de 2021, Trump ressurgiu das cinzas para tomar posse num dia gelado, mais crispado e com mais poderes do que qualquer um dos seus antecessores. E neste Trump II regressa à casa Branca mais experiente do que em 2016, a que se somam as maiorias na Câmara dos Representantes e no Senado, para além de contar também com o Supremo Tribunal, com uma maioria conservadora por ele nomeada.

E outra das novidades desta tomada de posse foi a presença dos novos oligarcas da sociedade americana e mundial - Mark Zuckerber (Meta), Jeff Bezos (Amazon) e Elon Musk (Tesla) - juntando riqueza e domínio tecnológico, sentados perto do púlpito. Uma prova e um sinal claro da sua aliança com o novo presidente dos EUA e dos negócios com o beneplácito de Trump. Aliás, seguindo o exemplo do novo presidente americano, cuja criptomoeda, lançada na passada sexta-feira, 17, valorizou mais de 680 por cento três dias depois,



Logo que tomou posse como presidente dos Estados Unidos da América, Donald Trump apressou-se a assinar as ordens executivas que vinha prometendo, de forma a anular várias medidas aprovadas durante a administração de Joe Biden. Mas no seu discurso de posse, centrou-se sobretudo no tema dos imigrantes ilegais e a sua deportação 'em massa', a ter início logo nos primeiros dias. O resto do mundo aguarda com curiosidade e expectativa a gestão Trump 2025/2028 e o desenrolar daquilo a que muitos já chamam de o Carrossel Americano.

Joaquim Arena

chegando aos 10 mil milhões de valor de mercado.

Trump promete aos americanos uma "América forte novamente", como aliás o fizeram vários dos seus antecessores, entre eles John Kennedy e Barack Obama, avisando que com ele "o declínio da América acabou".

Deixando de fora assuntos mais complexos e distantes, como a guerra na Ucrânia (que ele prometeu, na campanha, acabar em 24 horas), e falando 'en passant' da situação em Gaza e os reféns, o novo presidente centrou as suas palavras nos milhões de imigrantes ilegais e na sua depor-

tação em massa prometida. A propósito, fala-se que está previsto ainda para esta semana a primeira das operações para estas deportações, que deveriam acontecer na cidade de Chicago (das mais liberais, em matéria de imigração), tal como vazou da administração americana para os media.

Aquilo que muitos apelidam de 'Carrossel Americano' são precisamente estas medidas e decisões, anunciadas por Donald Trump e que prometem virar o mundo do avesso. E se elas divertem o seu eleitorado, o certo é que não deixam de criar alguma instabilidade na comunidade

internacional, a começar pelos países visados. Apesar dos políticos e analistas internacionais serem da opinião de que as várias ameaças - anexação da Gronelândia, recuperação do Canal do Panamá para os americanos, aumento generalizado de tarifas alfandegárias - serem mais jogo de pirotecnia que normalmente antecede negociações, o facto é que algumas outras decisões importantes já foram mesmo ratificadas.

'Carrossel' doméstico

São os casos da saída dos EUA do Acordo de Paris, sobre

o clima, e da OMS - Organização Mundial da Saúde. Um dos gestores internos deste 'carrossel', é Elon Musk, figura em destaque desde a vitória de Trump e o homem mais rico do mundo, que irá liderar um Departamento de Eficiência Governamental, à margem da orgânica do governo, destinado a reformar e a reduzir os custos do Estado.

Para já, a abolição de departamentos e agências do governo e o afastamento de 75% de funcionários públicos federais, é o primeiro passo. Mas a resposta não se fez esperar e já estão interpostas diversas acções na justiça, por parte de grupos cívicos e associações profissionais, denunciando a sua ilegalidade.

Emergência nacional

Ao que tudo indica, o segundo mandato de Donald Trump promete ser rico em batalhas legais contra as acções anunciadas logo na sua tomada de posse. Uma das 100 ordens de execução propostas, em tom de 'emergên-

Elon Musk e outras incógnitas

cia nacional', e das mais controversas deste 'carrossel' doméstico – que já vem da campanha – é a abolição da concessão automática de nacionalidade a crianças nascidas nos EUA e filhos de pais estrangeiros em situação irregular no país, aprovada por Joe Biden. Uma medida que os especialistas dizem colidir com a 14ª emenda da Constituição americana, cuja interpretação, até aqui, ia no sentido do não afastamento do princípio do "jus solis". Até aqui, a interpretação dos tribunais é que esta aquisição na nacionalidade é incondicional, independentemente da situação dos pais.

Para a administração Trump, este é um expediente através do qual os imigrantes irregulares procuram legalizar a sua situação e requerer a nacionalidade norte-americana. O que poderá acontecer, e Trump parece contar com isso, é que os processos cheguem ao Supremo Tribunal Federal, onde o novo presidente tem a maioria dos juizes conservadores. O programa de acolhimento de refugiados irá sofrer uma suspensão de quatro meses, decretada logo no início deste seu mandato.

Outra das medidas radicais de Trump é a decisão de acabar com o conceito de pessoas transgênicas e declarar

apenas o reconhecimento de 'dois sexos' na política oficial dos Estados Unidos. As consequências previstas para estas minorias apresentam-se como catastróficas e um claro recuo em direitos adquiridos, nos últimos tempos.

A começar pelas Forças Armadas, que poderão ter que afastar estes elementos, a alunos transgênicos que deixarão de ser reconhecidos pelas escolas de ensino oficial, assim como o fim de programas oficiais destinados ao combate à discriminação racial e de género, ou a promoção da diversidade e equidade.

No ambiente, Trump irá aumentar a exploração petrolífera e sua expansão, no território nacional, a começar pelo vasto Alasca, sobretudo em áreas de ambiente sensível e protegidas. A regulação da produção de bens essenciais também deverá chegar ao fim, aliás como toda a regulação estará ameaçada, em vários domínios, para a satisfação de alguns multimilionários, como Elon Musk, que a vêm exigindo, abertamente. Ainda relacionados com a transição energética, é esperado o fim de quaisquer subsídios ou mandatos federais relacionados com a produção e aquisição de veículos eléctricos.



Uma das curiosidades deste segundo mandato de Donald Trump é o papel de Elon Musk na sua administração. Para já, o departamento do Estado que irá liderar, juntamente com Vivek Ramaswamy, não fará parte formal do governo norte-americano. O que não irá criar a ambos quaisquer constrangimentos ou incompatibilidades ou verificação de conflitos de interesses com o Estado.

O Departamento de Eficácia Governamental terá como tarefa a actualização dos sistemas informáticos e de software da administração pública federal. No entanto, a imprensa americana avança que Ramaswamy não deverá permanecer ligado a esse departamento, estando decidido a concorrer ao cargo de governador do estado do Ohio.

À excepção da renomeação do Golfo do México para Golfo da América, da anexação do Canal do Panamá e da Gronelândia, das diatribes com o vizinho Canadá e o resto do mundo com o aumento de tarifas alfandegárias, Trump nada disse, no seu discurso de tomada de posse, sobre a guerra na Ucrânia, Putin, Taiwan, Gaza,

Irão, NATO, União Europeia, Coreia do Norte, ou de outra região mais sensível ou estratégica para os Estados Unidos. Muito menos sobre os seus aliados, como se estes não existissem.

Mas a inquietação já se faz sentir na Europa, pela já conhecida política isolacionista de Donald Trump, do seu primeiro mandato. Mas muitas das decisões deverão ainda passar pela mediação do experiente e bastante influente secretário de Estado, Marco Rubio, como se espera. Rubio, antigo senador de 53 anos, um cubano-americano filho de refugiados, é o primeiro hispano-americano a ocupar este cargo.

O aspecto mais internacional da cerimónia da tomada de posse, foi dado pelas presenças dos presidentes Javier Milei da Argentina e Daniel Noboa, do Equador, Giorgia Meloni, chefe do governo italiano, e de outros como do Paraguai. Mas com as notórias ausências de chefes de Estado ou de Governo de países mais influentes como a França, Reino Unido, Holanda, países escandinavos, Alemanha, Índia, Turquia, Brasil, China ou Japão, ou mesmo de África.



Embaixadora de Trump na ONU apoia anexação de Cisjordânia

Muito antes da tomada de posse de Donald Trump, chegaram à imprensa os primeiros sinais do que poderá vir a ser um confronto entre a administração americana e as Nações Unidas, em torno do tema Palestina e Israel, através da nova representante da diplomacia americana nesta organização, Elise Stefani.

Confrontada na passada semana, numa audição, por um senador de-

mocrata, se defendia o alinhamento com a extrema-direita israelita e as suas pretensões bíblicas sobre a Cisjordânia, defendidas pelos ministros hebreus das finanças, Bezalel Smotrich, e da segurança nacional, Itamar Bengvir, Elise Stefani, respondeu apenas, "sim."

De acordo com o jornal inglês The Guardian, esta posição oficial, assumida por Stefani, pode vir a

ser uma verdadeira fonte de atrito entre as Nações Unidas e os EUA e minar a credibilidade deste país como mediador nos conflitos do Médio Oriente.

Esta posição, claramente oposta ao consenso existente internacionalmente, através das resoluções aprovadas pela ONU, no que respeita aos Territórios Ocupados da Cisjordânia, está em linha daquilo

que vem sendo expresso pela administração Trump. E as suas raízes vêm de trás.

Mike Huckabee, antigo embaixador em Israel nomeado por Donald Trump, não se coibiu de dizer, publicamente, durante a sua visita a este país, em 2017, "a Cisjordânia não existe". E referindo-se aos palestinianos, à sua identidade, adiantou "não existem palestinianos". JA



José Vicente Lopes

Trump II, o Mundo antes e depois

1. Esta segunda-feira começou o novo carrocel americano, que promete ser bem mais agitado do que uma montanha russa endiabrada. Tudo que nos foi ensinado sobre a geopolítica mundial, Estado de direito, amor ao próximo, não roubarás, não matarás, sem falar nos célebres “pesos” e “contrapesos” do sistema norte-americano, deve ser esquecido. Doravante, o Mundo passa a ser visto Antes e Depois de Trump II.

2. Em nome do MAGA, consequência de que da derrota da América na luta pela Globalização, os EUA desistiram de ser o she-riff do Mundo e pouco parece se importar que a China, a Índia, o Irão, a Rússia e quem mais quiser venham a tomar conta do espaço ocupado por décadas de supremacia americana. Hoje, quem quer comprar um automóvel americano?... Chinês não compra, coreano também não, japonês nem falar... Até a WV corre o risco de desaparecer.

Quando muito, nesta nova versão da doutrina Monroe, *America First* e o resto que se lixe, a Europa, se quiser, que pague pela sua própria defesa e segurança, em vez de ir à boleia dos EUA através da NATO. Quanto à imigração, o nosso Primeiro-ministro já nos disse para não nos preocuparmos e eu tudo o que Ulisses diz ajuda-me a dormir tranquilo.

3. Com os EUA entretidos com os problemas que esta administração vai criar, o resto do mundo poderá tocar a vida com algum alívio. Há exceções, é certo. A Ucrânia, por exemplo, corre o risco de ser abocanhada por Putin sem que Washington se sinta minimamente afectado com isso.

No Médio Oriente, embora Trump seja descaradamente pró-Israel, da mesma forma que Biden, Obama e todos os anteriores presidentes que os antecederam, ele tratou de mandar dizer a Netanyahu que precisava dos reféns soltos, para ajudar a abrilhantar a sua festa de posse, caso contrário fechava-lhe a torneira e o envio de

armas, mas que depois da posse poderão retomar o assunto. Isto é, Israel poderá retomar o genocídio que tem em curso contra os palestinos, desde Outubro de 2023. Ah, preparem-se, vai-se voltar a falar no reconhecimento de Jerusalém como capital de Israel.

4. Com Trump II, dizem os especialistas, vamos entrar numa era completamente disruptiva, e, se depender do novo Imperador americano, com muito menos “bang bang”, tirando o Panamá cujo canal corre o risco de ser tomado a jeito ou à força. Aliás, para quem não sabe ou já não se lembra, o Panamá resultou de uma guerra civil (e secessionista) na Colômbia, inventada e financiada pelos EUA, para a construção do célebre canal. Foi Jimmy Carter, que faleceu há dias, que aceitou sair do canal, ao fim de 100 anos, coisa que Trump quer voltar a ter nas mãos.

O lobby armamentista, ao que tudo indica, terá perdido a supremacia em favor dos “oligarcas das tecnologias”, como lhes chamou Joe Biden no seu último esforço intelectual na Casa Branca. Porém, imprevisível como é Donald Trump, neste seu regresso ao passado “parte II”, ninguém sabe quando é que o homem está a falar a sério ou a fazer-se de louco. Fazer-se ou passar por louco é um dos métodos recorrentes dos presidentes americanos.

Segundo os historiadores, quem inventou a modalidade foi Richard Nixon, que pediu ao seu homem dos negócios estrangeiros, Henry Kissinger, para dizer aos vietnamitas que o patrão dele era “louco”, “louco varrido”, sublinhou, e que caso não parassem com a guerra que andava há anos a sangrar a América mandaria uma bomba nuclear para cima deles todos.

Os vietnamitas, como o mundo sabe, não se deixaram impressionar. Tinham aprendido com xHo Chi Minh, um sujeito de 1,50 cm, se tanto, franzino, fumador inveterado, mas que, de tão louco, era ca-

paz de mandar John Wayne ir correr cavalo nas extensas pradarias do velho oeste americano.

Há precisamente 51 anos, pela mesma altura do assassinato de Amílcar Cabral, os EUA e o Vietname (do Norte) assinaram, em Paris, um acordo pondo fim a uma guerra de vários anos, com os soldados e aliados locais dos americanos num salve-se quem puder apenas comparável ao que aconteceu há tempos no Afeganistão. Até hoje a guerra do Vietname continua a render muitos filmes, mas nada que supere *Apocalypse Now*, de Francis Ford Coppola, que eu vi pela primeira vez no Miramar, em São Vicente, ao som de resmungos, apupos, assobios, do pessoal dirigidas ao Tuta. A malta estava convencida que ia ver um filme de guerra, dos bons, e estavam ali a gramar Marlon Brando a declamar T.S. Eliot, ao mesmo tempo que passava um pano sujo e molhado sobre a careca luzidia.

Na verdade, antes de Nixon, já Kennedy utilizara o método “segurem-me que sou louco”. No seu caso com sucesso manifesto, durante a famosa crise dos mísseis em Cuba. Não querendo pagar para ver, e sem dar cavaco a Fidel, o então líder soviético, Nikita Khrushchov, ordenou a retirada dos mísseis que andara a colocar em Cuba, irritando supinamente o líder cubano.

Fidel, na sua viagem a Moscovo para discutir o assunto, olhos nos olhos, com Khrushchov, furioso, acusou o líder soviético de se ter acagaçado com a ameaça de Kennedy, isto é, de não ter os “coisos” no lugar. Atrapalhado e aflito, virando-se para os demais camaradas presentes no encontro, à beira de ter um ataque cardíaco, o velho Khrushchov exclamou: “Mas este homem é louco varrido, ele não vê que se não retirássemos os mísseis Cuba poderia ser pulverizada?!” ao que Fidel lhe respondeu: “Em algum momento Cuba lhe pediu para retirar os mísseis?” E foi então que terá surgido a expressão cubana, transformada em rumba ou pachanga, já não sei:

“Nikita, lo que se da no se quita!”

Moral da história: na política internacional há sempre alguém mais louco do que o outro.

5. Loucuras à parte, a eleição de Trump, na minha modesta opinião, é a prova de que Deus não existe, mas o Diabo sim, este, existe e goza de muito boa saúde. Olhando para os figurões que rodeiam este Trump II, os EUA parecem hoje um decalque de Gotham City e os seus personagens maléficos, sem Batman & Robin para pô-los na ordem. Pelo sorriso e a forma como olham para o mundo, a começar por Musk, é tudo gente muito estranha, desparafusada, porém, manda a justiça reconhecer, com dinheiro que não mais acaba!

Mas, vamos e venhamos, e aqui há-de residir uma réstia de salvação para a humanidade. A prova de que Trump não é doido de todo é que ele ainda não se ofereceu para comprar Cabo Verde, dez ilhas fantásticas, 10 soberbas oportunidades de investimento, além dos milhões de consumidores da CE-DEAO ao dispor, como diz a nossa propaganda para a atração de investimentos externos. Ou seja, se calhar, até mesmo para a loucura há limites.

PS. Uma das primeiras medidas de Trump II foi sair do Acordo de Paris, por não acreditar nas variações climáticas, da mesma forma que há americano que teima que é o Sol que gira à volta da Terra e não o contrário. Trump, que queria fazer a festa da sua posse na praça do Capitólio, um lugar que ele chama de “wonderful place”, e que os seus apoiantes e patriotas há quatro anos quase destruíram, teve de se render ao clima. Por mais estouvados que sejam os seus apoiantes, havia o risco de apenas um ou outro doido varrido aceitar morrer congelado por causa do frio e da neve que estes dias se abateram sobre Washington. Até a natureza decidiu reagir a Trump, mostrando que é mais doida do que ele.

Quanto à imigração, o nosso Primeiro-ministro já nos disse para não nos preocuparmos e eu tudo o que Ulisses diz ajuda-me a dormir tranquilo.

Acordo Israel/Hamas

Mais quatro mulheres israelitas devem ser libertadas este fim de semana



Acordo frágil, diz Donald Trump

O comentário de Donald Trump sobre a fragilidade do acordo de cessar fogo foi feito enquanto assinava as ordens executivas, após a sua tomada de posse, na segunda-feira. O presidente norte-americano referia-se à complexidade do acordo que prevê novas negociações sobre questões mais difíceis, à medida que o cessar fogo se mantiver.

Para muitos analistas, o ceticismo de Trump pode trazer alguma preocupação, na medida em que ele próprio interveio pessoalmente no processo nos últimos instantes da presidência de Joe Biden, pressionando Benjamin Netanyahu a assinar o cessar fogo.

Um porta-voz do exército israelita disse que os palestinianos de Gaza poderia ter autorização para regressarem à costa norte do território, dentro de uma semana, caso o Hamas mantivesse os termos do acordo, apesar de muitas pessoas já terem deslocado para esta área.

Serviços de emergência da Faixa de Gaza disseram que 50 corpos foram encontrados na cidade de Khan Younis e levados para o hospital Nasser, na cidade. A declaração referia ainda dezenas de corpos encontrados, no passado domingo, em Rafah, na parte sul do território. E de acordo os serviços de informação controlados pelo Hamas, pelo menos 11 mil pessoas continuam desaparecidas.

Com o acordo de cessar fogo e o fim dos bombardeamentos, são milhares as pessoas que tentam regressar às suas casas ou ao que resta delas, um pouco por toda a Faixa de Gaza e n Cisjordânia. As atenções estão desde o último fim de semana centradas na libertação de reféns israelitas, em troca de prisioneiros palestinianos das cadeias de Israel. No próximo fim de semana, mais quatro mulheres na posse do Hamas deverão voltar às suas casas.

Joaquim Arena

A pesar das dúvidas expressas pelo presidente norte-americano Donald Trump, sobre a consistência do acordo de cessar fogo entre Israel e Hamas, esta última organização anunciou que quatro reféns femininas serão libertadas, no próximo fim de semana, em troca de prisioneiros palestinianos.

De acordo com a imprensa internacional, depois das primeiras três mulheres libertadas no passado domingo, o próximo grupo de reféns deverá incluir mulheres soldados do exército israelita, em troca de prisioneiros palestinianos a cumprir penas mais longas, em Israel.

Alguns destes presos libertados deverão ainda ser deportados para países terceiros, como parte do acordo. Dos 33 reféns constantes na lista inicial para serem libertados, nesta primeira fase do acordo de cessar fogo, ainda restam sete mulheres israelitas, depois de no passado domingo terem sido libertadas

as reféns Romi Gonen (raptada no festival Supernova), de 24 anos, Emily Damari (britânico-israelita), de 28 e Doron Steinbrecher (enfermeira veterinária), de 31 anos. Nesta lista ainda estão mulheres, crianças, idosos e pessoas doentes.

E das sete mulheres restantes são soldados capturadas a 7 de Outubro de 2023, durante o ataque surpresa do Hamas às comunidades do sul de Israel, junto à fronteira com Gaza. Apesar de não ser oficial, circula ainda a informação na imprensa israelita de que entre os reféns a serem libertados estão um civil e três colaboradores do IDF – Forças

de Defesa de Israel, capturados em Nahal Oz.

A logística da libertação deverá seguir o figurino do passado fim de semana, com o Hamas a entregar os reféns à Cruz Vermelha e depois entregues às forças israelitas em Gaza, seguindo-se a libertação dos prisioneiros palestinianos, horas depois. Isto numa nova manifestação de vitória e festa, pelos militantes do Hamas, armados e fardados, como a provar a sua resistência à ameaça de destruição, por parte de Israel. Um momento a lembrar outras épocas do Hamas e que correu o mundo, para desgosto e repú-

dio de alguns ministros da extrema-direita do governo de Netanyahu.

Acredita-se que existam cerca de 10.300 prisioneiros palestinianos nas prisões de Israel, enquanto 96 israelitas deverão estar ainda nas mãos do Hamas, em Gaza, depois das primeiras libertadas, e que foram libertadas em troca de 90 prisioneiros palestinianos. O plano que serve de chapéu ao cessar fogo prevê que para cada mulher soldado israelita libertada, Israel compromete-se a libertar 30 prisioneiros palestinianos a cumprir prisão perpétua e 20 com longas penas de prisão.

Mundial Andebol 2025

Cabo Verde perde com a Croácia no primeiro “Main Round”

A selecção comandada por Jorge Rito foi para o descanso a perder por 24 - 11, após uma primeira parte muito fraca, marcada por falhas na defesa e com apenas 35% de eficácia nos ataques.

Cabo Verde até melhorou na segunda metade da partida, mas não conseguiu parar o ímpeto dos croatas e terminou a partida perdendo por uma diferença de 20 golos.

O guarda-redes croata, Ivan Pesic, teve uma actuação fantástica, defendendo quase tudo ao ataque cabo-verdiano e levou o prémio “Man of the Match”.

De recordar que os croatas, uma das potencias mundiais, terminaram a primeira fase na segunda colocação do grupo H, a Argentina foi a terceira colocada, enquanto o Egipto terminou como líder do grupo H.



Os Tubarões Azuis perderam frente à Croácia por 44 – 24, em Zagreb, no primeiro de três jogos do “Main Round” no Mundial de Andebol 2025. Cabo Verde tem ainda agendadas as partidas contra a Argentina, amanhã, sexta-feira, 24, às 13h e domingo, 26, às 16h, frente ao Egipto.

Tiago Ribeiro

Argentina nossa adversária directa

A Argentina, próxima adversária de Cabo Verde, per-

deu o primeiro jogo do Main Round contra a Eslovénia por 34-23.

“Vamos ter de nos preparar para a Argentina. Dos três

jogos que temos pela frente, temos mais certeza que podemos ganhar contra a Argentina, é nosso adversário directo”, disse Bruno Landim,

numa entrevista à RFI depois da vitória frente a Cuba.

Main Round

O “Main round” tem quatro grupos com seis equipas cada, três vindos de um mesmo grupo da primeira fase e mais outros três vindos de um outro.

Os confrontos realizados na primeira fase são reconsiderados no “Main round”, ou seja, as selecções só entram em campo para três jogos, entre equipas que ainda não se enfrentaram. É por isso que Cabo Verde já enfrentou a Croácia e depois joga com a Argentina e Egipto, uma vez que já jogou contra a Islândia e Eslovénia na primeira fase.

Os dois melhores de cada um dos quatro grupos do “Main round” avançam para as quartas de final, e assim sucessivamente, até a final, dia 2 de Fevereiro (domingo), em Oslo, na Noruega.

Cabo Verde terá quatro atletas no trail Transgrancanaria

A Emicela Team Cabo Verde participará no Transgrancanaria, evento de Trail Running, nas Canárias, de 19 a 23 de Fevereiro, com os atletas Walter Araújo, Milly Brito, Nelson Correia e Cavikson Fortes.

Walter Araújo e Milly Brito, ambos atletas de São Nicolau, vão competir na maratona dos 47 km, Nelson Correia (San-

tiago) e Cavikson Fortes, de Santo Antão, estarão a representar Cabo Verde na meia-maratona de 21 km.

O prova rainha do “Evento de Trail Running” de inverno do mundo terá a participação de cerca de 3.500 atletas em representação de 60/70 nacionalidades.

C/ Inforpress

Ténis/Sal

Leonel Leite conquistou o Torneio Semana da República

O tenista campeão regional de ténis Leonel Leite conquistou o primeiro troféu da época, o Torneio Semana da República, ao vencer o adversário Marcelo Reis na final pelos parciais de 7-6 e 6-3.

A prova juntou 20 tenistas e decorreu durante duas semanas e estava enquadrado nas actividades comemorativas da Semana da República. Leonel Leite, levou para casa um prémio monetário e um troféu.

“Foi um grande jogo e me surpreendi pelo nível em que o meu adversário desta final está neste momento, quero lhe dar parabéns por esse grande jogo que me cansou hoje (...) foi um bom início de época, ganhei o primeiro torneio e estou satisfeito com o nível desta final”, frisou.



A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

17
anos

06 SET 2007 – 06 SET 2024

Sempre comprometido
com a Imprensa Livre


www.anacao.cv

   
[anacaocaboverde](https://www.facebook.com/anacaocaboverde)



José Sanches

Eleições Internas no PAICV

Não ao presidente anunciado pelos profetas e fabricados em palácios!

Rezam os anais da história, que a liderança num partido político não se impõe e muito menos deve ser um processo hereditário. Hoje, mais do que nunca, as lideranças devem ser frutos de um trabalho permanente, coerente e consistente entre os putativos líderes, a base eleitoral dos partidos, a sociedade e a dinâmica social, bem como, a conjuntura nacional e internacional, uma vez que vivemos numa aldeia global, que no dizer de muitos teóricos da filosofia política e não só, se convencionou chamar de globalização.

Na esteira de liderança, o PAICV vai a votos no mês de março de 2025, para que os militantes possam ter o dever cívico de escolher o novo Presidente e os delegados ao congresso eletivo, que elegerão o Conselho Nacional - órgão máximo entre 2 congressos, e o Conselho Nacional, por sua vez, elegerá os demais órgãos do PAICV a nível nacional, a saber: Comissão Política Nacional, Comissão de Jurisdição e Fiscalização Nacional, Comissão Permanente e o Secretariado Geral.

Hodierna, o PAICV não precisa de nenhum líder palaciano, venha ele de que Palácio for. A nossa história recente, comprova que os líderes que vieram de Palácios nunca deram resultados. Recordamos a década de 90 quando alguém quis impor a Cabo Verde a aos cabo-verdianos um primeiro-ministro da sua exclusiva escolha dentro do partido no poder, resultou na tremenda derrota daquele partido nas eleições legislativas de 2001, e aquele líder autocrático, nunca mais se recompôs com a história política em Cabo Verde, provando que o povo das ilhas tem memória e é muito atento.

Outrossim, em 2011, no

PAICV ou na família estrela negra, depois da grande vitória nas eleições legislativas, os cabo-verdianos quase que de forma unânime queriam o Dr. Aristides Lima como seu candidato favorito às eleições Presidenciais. Contudo, num certo Palácio, forjou-se uma candidatura, que todo o mundo veio a chumbar, elegendo destarte, um candidato apoiado pelo MPD, sem que ninguém estivesse à espera, depois da grande vitória do PAICV nas legislativas do mesmo ano. Mais uma vez, o povo das ilhas mostrou que rejeita os candidatos palacianos.

Quem não se lembra das disputas internas no PAICV em 2014? Quando todos estavam preparados para um combate político entre Felisberto Vieira - Filú e a Janira Hopffer Almada, eis que num certo Palácio se engendrou uma candidatura da Cristina Fontes. Estranho, estranhíssimo, átomo isolado naquele combate, apenas porque alguns acham que devem determinar quem deve liderar o PAICV, quando deve liderar e como deve liderar. A verdade é que a “emenda saiu pior do que o soneto”, como diz o adágio popular. Ou seja, esta candidatura forjada pelos pseudos donos do PAICV, mais uma vez brotada do Palácio e dos seus algozes, teve um resultado miserável.

Hoje, em 2025, passados 14 anos de 2011 e 11 anos de 2014, vejo com uma certa preocupação as eleições internas no PAICV. Penso, que o momento é de ouvirmos todos os candidatos com as suas propostas de governação do PAICV e de governação do país. O mesmo será dizer, quero que os candidatos à liderança do PAICV tenham agenda própria, determinação genuína, projetos ambiciosos, trabalho e autono-

mia no processo de liderança e de campanha para a liderança. O PAICV precisa de um líder que face a desastrosa governação por parte do MPD, seja a esperança esperante num futuro melhor para Cabo Verde e a população em geral. Precuisanos de um Presidente do Partido que não seja réplica de ninguém nem apenas o cumpridor de agendas ocultas. Não podemos ancorar na tese de que em Cabo Verde, há líderes fabricados em Palácios e que tiveram uma educação/preparação aristotélica para o exercício de liderança da Res Pública, e que os outros, nasceram apenas para lhes ajudar a cumprir a profecia. A modernidade é orientada ou deve ser orientada pelo espírito das luzes ou do iluminismo que guiou e determinou a revolução francesa com a célebre trilogia: LIBERDADE, IGUALDADE E FRATERNIDADE.

A tentação é grande! Mas os militantes do PAICV, certamente, esclarecidos que são, saberão escolher entre o trigo e o joio. A batalha contra o MPD não está ganha como muitos querem fazer passar a ideia de que qualquer um ganhará o Ulisses Correia e Silva e o seu governo gordo. Ou ainda, que ao PAICV somente falta marcar a data de tomada de posse! Temos que lutar e muito para ganhar as legislativas de 2026, mas para isso, é necessário que os militantes do PAICV, inspirados pelo seu líder moral e histórico que é Amílcar Cabral, saibam colocar os destinos do PAICV no líder que vem de base, que vive com o povo, que sente as necessidades do povo, que combate para o bem do povo e que quer realmente servir o povo e que não tenha nenhuma agenda pré-fabricada em palácios, mas que a sua ambição é servir o PAICV e

Cabo Verde.

Deixemos todos os candidatos serem realmente candidatos! Que mostrem o portefólio! A nossa geração tem que ter a agenda e a ambição da nossa geração. Valorizemos sim o passado e os líderes do passado. Mas, não devem ser os líderes do passado a escolher e a determinar por nós. Não esqueçamos que nas eleições internas, o voto de todos os militantes conta da mesma forma. Cada militante 1 voto! Assim como, cada militante tem o direito de escolher e ser escolhido. Não existem militantes predestinados a serem líderes e muito menos profetas de novos tempos a anunciar a vinda do novo líder. É tempo de exercitarmos a autonomia da nossa consciência!

Um PAICV com um líder federador, humilde, escolhido de forma livre, sufragada pela base do partido, uma campanha feita em pé de igualdade por todos os candidatos, será o garante de vitória nas legislativas de 2026.

Que cada candidato à liderança do PAICV faça o seu caminho.

Termino com o poeta José Régio:

“Vem por aqui”- dizem-me alguns com olhos doces,

Estendendo-me os braços, e seguros

De que seria bom que eu os ouvisse

Quando me dizem: “vem por aqui”!

Eu olho-os com olhos lassos,

(Há, nos meus olhos, ironias e cansaços)

E cruzo os braços,

E nunca vou por ali...

(...)

Não, não vou por aí! Só vou por onde

Me levam meus próprios passos.”

Um PAICV com um líder federador, humilde, escolhido de forma livre, sufragada pela base do partido, uma campanha feita em pé de igualdade por todos os candidatos, será o garante de vitória nas legislativas de 2026.

α@ Alfa-Comunicações
A diferença na arte de comunicar

A Nação
JORNAL INDEPENDENTE
Cabo Verde

alfa rádio
A diferença na arte de Comunicar

REVISTA INICIATIVA

Já nas bancas

**Assim como na vida, também nos negócios,
a INICIATIVA é fundamental!**



A diferença na arte de comunicar!

Contactos: 2602690/95

comercial.grupoalfa@gmail.com

geral.grupoalfa23@gmail.com

Por uma política monetária autónoma e adequada à realidade de Cabo Verde



João Serra*

Em 2024, o Banco Central Europeu (BCE) deu início à redução das suas taxas de juro, tendo feito um total de quatro cortes. Com isso, a taxa diretora passou de 4,5% em 2023 para 3,15% em 2024. No sentido inverso, o Banco de Cabo Verde (BCV) fez um total de três subidas de juros em 2024, passando a taxa diretora de 1,25% em 2023 para 2,25% em 2024, com o intuito de reduzir o diferencial de juros entre os dois bancos centrais e, deste modo, mitigar os riscos associados a uma potencial saída de divisas de Cabo Verde – conforme justificou.

Ora, que eu saiba, o objetivo principal da política monetária, executada autonomamente pelo BCV, é garantir a estabilidade de preços. No cumprimento desse objetivo, o BCV deve também ajudar Cabo Verde a assegurar a manutenção do regime cambial de paridade fixa do escudo face ao euro, embora isso não conste, de forma explícita, da Lei Orgânica do nosso Banco Central. Tal significa que a inflação não é a única variável a ser considerada nas medidas de política monetária, contrariamente ao BCE que não tem a preocupação com a sustentabilidade do regime cambial.

Na verdade, o BCE toma as suas decisões sempre com uma meta em mente, a estabilidade dos preços, para garantir, por exemplo, a manutenção do poder de compra dos cidadãos. Porém, quando decide a política monetária, o BCE também pode levar em consideração preocupações com o crescimento económico e o emprego e a estabilidade financeira, desde que tal não prejudique a estabilidade de preços.

Nos países da moeda única europeia, isto é, na Zona Euro (ZE), a liquidez que o BCE disponibiliza aos bancos comerciais constitui uma forma importante de in-

fluenciar as condições nos mercados financeiros e de transmitir a política monetária. Isso porque, em todos esses países, os mercados de capitais e cambiais funcionam na sua plenitude, o que facilita a transmissão monetária. Ou seja, na ZE as decisões do BCE têm dupla influência: por um lado, nas taxas de juro que os bancos comerciais cobram e oferecem aos clientes quando lhes concedem empréstimos e aceitam os seus depósitos e, por outro lado, na disponibilidade de moeda em circulação. E estes são instrumentos que, por sua vez, influenciam o consumo e o investimento. Mas, pode levar vários trimestres até que uma decisão de política monetária se reflita plenamente nos preços.

O mesmo já não acontece em Cabo Verde. Efetivamente, condicionantes estruturais, nomeadamente a incipiência do mercado de capitais, aliadas à manutenção do excedente estrutural de liquidez bancária, têm constrangido os mecanismos de transmissão monetária, afetando os objetivos dos decisores de política. Em face disso, os canais de transmissão, com destaque para o canal das taxas de juro, não são tão eficazes como o são nos países da ZE, apesar dos enormes esforços feitos no passado recente, com vista à sua melhoria. Levam muito mais tempo a produzir efeitos do que na ZE, entre 18 meses a 2 anos.

Assim, não dá para entender que a preocupação principal subjacente às medidas de política monetária em Cabo Verde tem a ver com a redução do diferencial entre as taxas de juro do BCE e do BCV, uma vez que, do ponto de vista prático, tal não faz sentido, e nunca fora esse o objetivo de política monetária em Cabo Verde. Com efeito, apenas com tal preocupação, muito dificilmente se alcançará os objetivos pretendidos de garantir a

estabilidade de preços e de mitigar o risco que a saída de divisas pode representar para a manutenção do regime cambial vigente em Cabo Verde, pelas razões já aduzidas no artigo anterior.

Mais do que a difícil convergência das taxas de juro diretoras dos dois bancos centrais, o BCV deve procurar ter uma política monetária autónoma e adequada à realidade do país.

Nesse sentido, no desenho dos instrumentos de política monetária do BCV é preciso ter em conta uma panóplia de variáveis, nomeadamente as especificidades de Cabo Verde, a conjuntura interna e externa, mas também, as regras do mundialmente renomado economista dos EUA, John Taylor. As chamadas “Regras de Taylor” determinam de que forma um banco central deve estabelecer a taxa de juros de curto prazo, com o objetivo de manter a taxa de inflação baixa, a taxa de desemprego e outras variáveis macroeconómicas controladas.

As regras foram adotadas por vários bancos centrais ao redor do mundo, incluindo pelo BCV, naturalmente “mutatis mutandis”, quando desempenhava as funções de governador desta instituição, de dezembro de 2014 a janeiro de 2021. Taylor defende que os países precisam desenvolver a sua própria política nacional, para conseguir, posteriormente, participar de modo mais forte da economia global. Nesse caminho, ele exclui atalhos como “seguir por seguir” o que bancos centrais de outros países ditam, no que se refere a aumento de taxas de juros, por exemplo. (Comunicação feita no 7º Congresso Internacional de Mercados Financeiros e de Capitais, realizado em Campos do Jordão – São Paulo, Brasil, em agosto de 2015)

Nesse quadro, face à ineficácia da transmissão monetária por via

de subidas nas taxas de juro de referência, o BCV dispõe de um instrumento muito mais poderoso e impactante que, associado ou não a algumas mexidas suaves nas taxas de juro, pode contribuir significativamente para enxugar parte do excesso de liquidez no sistema bancário, praticamente sem que o poder de compra das famílias e o custo de financiamento da economia sejam afetados.

Refiro-me às reservas mínimas, denominadas Disponibilidades Mínimas de Caixa (DMC), isto é, uma certa percentagem dos valores dos depósitos de clientes que os bancos comerciais são obrigados a deter junto do BCV (à semelhança do que acontece em todos os bancos centrais), enquanto um instrumento relevante na condução da política monetária no contexto de excesso estrutural de liquidez.

Efetivamente, as reservas mínimas influenciam diretamente o dinheiro em circulação. Por exemplo, quanto maior for a sua percentagem, menor é a quantidade de dinheiro circulando, o que acaba por esterilizar algum excesso de liquidez, além de contribuir para estabilizar a inflação.

Ora, o facto de haver menos liquidez ou de esta ser mais cara influencia as decisões dos bancos comerciais, nomeadamente sobre a remuneração do “funding” (depósitos de clientes). E com taxas de juro mais elevadas, as pessoas ficam mais incentivadas em canalizar as suas poupanças para constituição de depósitos a prazo, porque recebem rendimentos superiores, o que pode desincentivar a saída de divisas do país.

Em 2014, o coeficiente das DMC era de 17%. Foi sendo reduzido, até se fixar em 10% em 2020, no âmbito do pacote de medidas excecionais de estímulo monetário, adotado pelo BCV face à crise

provocada pela pandemia de Covid-19. Nessa altura, apenas com a redução das DMC em três pontos percentuais, de 13 para 10%, libertou-se um montante estimado de cerca de 4 milhões de contos em capital bancário adicional, para reforçar a capacidade de concessão de empréstimos por parte das instituições de crédito.

O coeficiente das DMC não foi normalizado no período pós-crise pandémica, pelo que se mantém até hoje.

E se a banca nacional tem tido resultados positivos históricos nos últimos anos, isso deve-se também ao facto de ter sido beneficiada com a redução das DMC. Por isso, encontrando-se o país numa situação de perda continuada de reservas externas, julgo que é razoável que essa mesma banca contribua para a manutenção do regime cambial existente no país, aceitando um aumento impactante das DMC.

Além disso, o BCV deve continuar a sensibilizar os bancos que fazem as operações de arbitragem de recursos, que devem evitar fazê-las, restringindo a saída de divisas ao âmbito das operações comerciais. Ou seja, os bancos deverão ser sensibilizados e, de alguma forma, administrativamente controlados pelo BCV, no que diz respeito às suas operações cambiais.

Praia, 18 de janeiro de 2025

*Doutorado em Economia



Germano Almeida

Dos direitos dos reclusos

Creio, por isso, não haver dúvidas de que os poderes constituídos se juntaram para perseguir o deputado Amadeu Oliveira até nessa questão simples de simplesmente respeitar uma lei que diz que ele tem direito a ter um computador sem comunicação eletrônica, isto é, sem wi-fi.

Há poucos dias, numa entrevista ou declaração a propósito, o senhor procurador-geral da República desmentiu a afirmação de o deputado preso Amadeu Oliveira se encontrar doente e necessitado de assistência médica, porque, garantiu, todos os presos têm assistência médica garantida. E na mesma oportunidade disse também, a concluir, que “Há pessoas que fazem eco destas reclamações e têm a obrigação de conhecer bem a lei. Reparem, eu lembro-me que houve uma altura em que as pessoas disseram que lhe foi retirado o computador, o portátil, que ele tinha direito”, exemplificou, advertindo que nenhum recluso pode ter direito a um computador, que possa permitir a ligação Wi-Fi.”

Sobre a eventualmente duvidosa doença do deputado preso, realmente nada sei dizer, afora o que ele escreveu e tomei conhecimento. Não sou médico para opinar a respeito. Mas já sobre a outra parte, a do computador, estou à vontade para tomar posição, sobretudo porque o senhor procurador-geral, necessariamente propositamente, estou convencido, distorce a lei, para a seguir lançar desdouro sobre “pessoas que fazem eco dessas reclamações e têm obrigação de conhecer bem a lei”.

Ora eu sou uma dessas pessoas que tem obrigação de conhecer a lei, ainda que possa não ser absolutamente muito bem, e também já questione por mais de uma vez, ainda que sempre inutilmente, diga-se desde já, a razão por que o poder mandou abusivamente retirar o computador portátil ao deputado preso.

Mas diga-se desde já que o senhor procurador-geral não tem agido, no caso do deputado preso, com a lisura que a sua função de fiscal da legali-

dade lhe impõe e o estado de direito democrático lhe exige. Por exemplo, e sem ir mais longe, foi ele quem apareceu a pedir ao Parlamento a suspensão do mandato de deputado de Amadeu Oliveira. Isso, um ano e meio depois de este se encontrar preso na cadeia da Ribeirinha!

Ora todos nós que temos obrigação de conhecer a lei, sabemos que esse era um ato judicial que estritamente competia ao juiz da causa exercer, em absoluta exclusividade, enquanto órgão jurisdicional. Nunca ao ministério público, órgão de fiscalização do rigoroso cumprimento das leis da República. E, no entanto, o procurador-geral da República aceitou cumprir esse mais que ilegal encargo, aparentemente para salvar a honra da Assembleia Nacional gravemente comprometida como tinha ficado no péssimo tratamento do caso desse deputado.

E também agora desta vez, o senhor procurador-geral volta a não se sair lá muito bem. Quem ouve ou lê esse pedaço de prosa por ele ditada, pode pensar que tenha alguma sanha particular contra o deputado preso, quando, em princípio, a sua função é, ou pelo menos devia ser, de total isenção, para que os cidadãos em geral se sintam, se não protegidos, pelo menos resguardados de eventuais desacatos de alguns magistrados judiciais, como foi, aliás, a decisão do desembargador Simão Santos de meter a ferros um deputado, sem o mínimo respeito pelas leis atinentes, cometendo desse modo um crime de prevaricação, cuja impunidade parece estar assegurada e garantida, porque sobejamente conhecido e ignorado pelo ministério público.

Porém, não é disto que que-

ria falar, mas antes da acusação contra aqueles que defendem o direito de o deputado preso de ter na cadeia um computador. Diz o procurador-geral que “nenhum recluso pode ter direito a um computador, que possa permitir a ligação Wi-Fi”.

Corretíssimo! Embora seja certo que o deputado AO por muitos meses teve direito a um computador na cadeia. E também julgo saber que ele não tinha ligação a Wi-Fi. Mas se por acaso teve, essa responsabilidade deve ser assacada aos serviços prisionais, teria sido uma falha gravíssima.

Portanto, a questão que se põe é o preso ter direito ou não a um computador. Ora diz a alínea e) do nr 3 do artº 205º do código de execução de penas: “No espaço de alojamento (dos presos)são unicamente permitidos: aparelho de rádio, leitor de música ou outro equipamento multimédia que não possibilite a comunicação eletrônica, até ao máximo de três equipamentos, incluindo um computador portátil.”

“Que não possibilite a comunicação eletrônica”! Esta é a chave da questão: que o preso não possa ter contato independente com o exterior. Faz sentido. E assim, conforme as palavras do deputado Amadeu Oliveira, o computador que ele possuiu e esteve usando na cadeia até lhe ser retirado, foi por ele próprio pago, porém escolhido e comprado pelos serviços prisionais que o configuraram de modo a impedir a comunicação eletrônica, antes de o entregar ao preso. Que por sua vez o entregava todos os dias às 5 horas da tarde aos serviços prisionais, retomando-o em cada manhã.

Quando o senhor procurador-geral refere que nenhum recluso pode ter direito a um computador que possa permitir a ligação Wi-Fi e acu-

sa alguns (o meu caso) de ter obrigação de conhecer a lei referente, não posso deixar de pensar que mais que a ninguém ele deveria se aplicar essa asserção. É que o ministério público que ele dirige pediu e obteve a condenação de Amadeu Oliveira a sete anos de prisão, acusado de um crime contra o estado de direito democrático. O seu crime? Ser deputado da Nação e ter promovido ou ajudado na evasão de um preso.

Suponhamos por momentos que tenha sido assim e que, não obstante o absurdo, o ministério público esteve de boa fé em todo esse processo. Ora vivendo nós num estado dito de direito e ainda por cima dito democrático, e que a vigilância e guarda e garantia desse estado democrático de direito compete particularmente ao procurador-geral enquanto fiscal da legalidade, não se compreende que ele interprete “computador” igual a “computador com wi-fi”. Poder-se-ia dizer que a lei fala em computador e não em máquina de escrever, pela simples razão de estas terem ficado absoletas. Porque esse computador tem pouco mais que essa função.

Creio, por isso, não haver dúvidas de que os poderes constituídos se juntaram para perseguir o deputado Amadeu Oliveira até nessa questão simples de simplesmente respeitar uma lei que diz que ele tem direito a ter um computador sem comunicação eletrônica, isto é, sem wi-fi. Há uns anos atrás um juiz recusou taxativamente cumprir uma norma legal porque, disse-me abertamente, não concordava com ela. Porém, isso aconteceu naqueles tempos em que ainda não vivíamos em estado de direito, nem tínhamos democracia.



Taco de Basebol

O comunicado do novel SG ventoinha contra o programa Café Central, da RTC, dirigido por Carlos Santos, parece um ressuscitar de Agostinho Lopes na sua versão “taco de basebol”, momento alto do rambentolismo e muita pressão sobre a comunicação social e os jornalistas. Em 2006, o então líder do MpD e candidato a PM, num comício na Achada de Santo António, mandou os seus militantes e apoiantes responderem com “taco de basebol” a um grupo de populares que estavam “democraticamente” a incomodar o seu comício.



Inteligência

Depois do PR na semana passada ter promovido conferências sobre a Inteligência Artificial, também o PM acabou por entrar na onda. Ontem, no Parlamento, UCS anunciou a grande missão de domar as plataformas digitais, além da brilhante ideia de promover a tolerância, a responsabilidade cívica e ensinar todo mundo a usar a internet sem cair em ciladas de memes duvidosos. Parece que o plano é simples: salvar o mundo das redes sociais, ensinando a todos a não clicar em links suspeitos, não ligar para as fake news e a não brigar online. O entusiasmo foi tal que até houve apelos a Pactos pela Democracia.

Disputa tambarina

Isaías Varela, edil de São Domingos, foi eleito pelos autarcas do PAICV para chefiar a ANMCV, deixando Carlos (Suek) Silva na função de reclamante oficial da vez. No meio dessa celeuma, alguém no Facebook teve o lampejo de postar: “É lamentável que, em momentos em que deveríamos estar unidos, permitamos que atitudes como essa enfraqueçam a nossa imagem e promovam divisões internas”. Quem foi que disse que o PAICV é feito de barro especial?



Incongruências

Aministra da Defesa, Janine Leis, que, recentemente, tinha afirmado que as Forças Armadas de Cabo Verde tinham apenas 32 anos, que coincidiam com a instauração do regime democrático, em 1991, foi a São Vicente, no dia 15 de Janeiro, presidir o acto central do 58º aniversário da instituição castrense. Com este tipo de comportamento Janine parece oscilar entre os editoriais do marido (Humberto Cardoso) e os discursos do chefe (UCS). Em relação à História, um diz uma coisa e o outro o contrário.



Ausente

Na sexta-feira, no acto da condecoração de altos oficiais das FA pelo PR, em alusão a mais um “15 de Janeiro”, a ministra da Defesa não esteve presente na cerimónia no Palácio do Plateau. Calhou que estava em missão no exterior (Marrocos), mas não se fez representar por ninguém do seu Ministério, nem sequer pelo chefe do pessoal mínimo do seu gabinete, como manda o protocolo da República. Nos meios castrenses há quem pergunte até quando o PM vai permitir descon siderações do género.

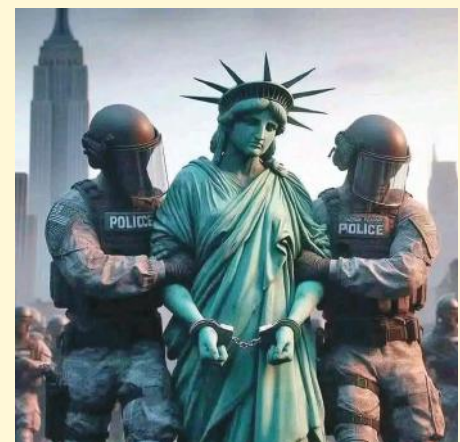
Mindelmobile

Por alguma razão São Vicente é São Vicente... Cumprindo a tradição, ontem, Dia do Município, houve desfile de automóveis antigos, a reluzir, de tão bem conservados. Alguns, de tão preciosos, fariam inveja a qualquer colecionador estrangeiro. Um dos automóveis, herança do período colonial, chegou a pertencer ao primeiro PR de Cabo Verde.



Imigrantes

Num país em que todos são imigrantes, sendo a própria Estátua da Liberdade uma imigrante notória, já que oriunda da França, há quem ache que nem ela deverá escapar à caça ao Imigrante que Donald Trump pretende realizar nos quatro anos do seu mandato. Caso for deportada, Cabo Verde, este farol da Democracia de África, aceita receber a pobre senhora.



Setelima Group

Santo Antão
São Vicente
Santiago
Brava



Tradição e modernidade para um serviço de excelência
Tradition and modernity for an excellent service

Serviços

- Limpeza e higiene
- Limpeza e recuperação de pavimentos
- Segurança privada
- Serviços de segurança em resorts
- Limpeza de fachada
- Limpeza e conservação de monumentos
- Desengorduramento de restaurantes
- Limpeza de cadeiras, sofás, carpetes, carros e estofos

Services

- Cleaning and hygiene
- Floor cleaning and restoration
- Private security
- Security services in resorts
- Façade cleaning
- Monument cleaning and maintenance
- Restaurant degreasing
- Chair, sofa, carpet, car and upholstery cleaning

Há mais de 20 anos no mercado, Setelima presta serviços de limpeza e de segurança privada. Actualmente, conta com mais de 300 funcionários nas ilhas de Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava e Fogo. Na Boa Vista, presta serviços no aeroporto internacional Aristides Pereira e serviços de segurança em resorts.

For more than 20 years in the market, Setelima provides cleaning and private security services. Currently, it has more than 300 employees on the islands of Santiago, São Vicente, Sal, Santo Antão, Brava and Fogo. In Boa Vista, it provides services at the international airport Aristides Pereira and security services in resorts.

Achada Grande Frente - Fazenda 133/c - Praia - Cabo Verde
 Tel: +238 263 31 30 - Fax: +238 2635088 - Mvl: +238 9977683
 Email: geral@setelima.com - segurança@setelima.com - industria@setelima.com
 www.setelima.com

Etc.



"Baptista de Sousa"

Saúde em estado crítico

Utentes do “Baptista de Sousa” insatisfeitos

Saúde em São Vicente a precisar de cuidados intensivos e urgentes

O sistema de saúde em São Vicente enfrenta problemas e desafios vários que clamam por cuidados “intensivos e urgentes”, de modo a responder às reclamações dos seus utentes. Mas, como nem só de reclamações é feito o dia a dia do sector, há também “boas novas”: a inauguração este ano do Centro de Saúde do Monte Sossego e a entrada em funcionamento do novo TAC no Hospital Dr. Baptista de Sousa, o mais criticado de quem precisa dos seus serviços.

João A. do Rosário

Não é de hoje que as prestações nos domínios da saúde em Cabo Verde, neste caso na ilha de São Vicente, são tidas como problemáticas e fontes de reclamações. Diante de vários alegados casos de má prestação que chegaram recentemente ao nosso conhecimento, A NAÇÃO resolveu sair em campo, contactando utentes e responsáveis do sector, com realce para o Hospital Dr. Baptista de Sousa (HBS), para tomar pulso à situação da saúde nesta que é a segunda ilha mais importante do país.

Se os utentes, especialmente do HBS, expressam a sua frustração com a qualidade dos serviços de saúde, já o pessoal médico reclama de falta de gente e condições de trabalho para responder, cabalmente, àquilo que os

cidadãos esperam do segundo maior hospital de Cabo Verde. Haja em vista, que este estabelecimento, além da população mindelense, também atende gente vinda de Santo Antão, São Nicolau e até de outras ilhas.

Reclamações

Gisela da Luz, residente na Morada, conta que teve um problema de dores, foi ao hospital e foi atendida, mas como as dores continuaram decidiu regressar à urgência do HBS para verem o que realmente tinha. Conta que, pela forma como foi atendida, “os serviços precisavam inteiramente de serem melhorados”. “No meu caso, senti-me destrutada e desconsiderada, é como se não estivessem a lidar com um ser humano”.

O caso de Marta Ribeiro,

residente na Ribeirinha, é relativamente diferente. Relata que teve de levar um familiar ao HBS, por se ter sentido mal e este, ao chegar, desmaiou no que foi de imediato levado para dentro e devidamente cuidado, por isso, neste caso em concreto, não tem razões de queixa. Ressalvou, contudo, que um outro familiar seu, que estava doente, passou quase 24 horas à espera de ser atendido nas urgências do HBS.

“Um dia no banco de urgência, como o senhor jornalista deve calcular, além de angustiante, não é digno para uma pessoa que se sente mal e procura os cuidados de um hospital”, disse em tom de desabafo.

Vanda Gomes, residente em Salamansa, relata por seu turno que teve de procurar a Urgência do HBS, com um filho de 11 anos, com for-

tes dores de cabeça e vômitos... Quando esta reportagem a abordou, ela já ia em quase quatro horas de espera.

Questionada sobre o porquê de não se ter dirigido ao posto de saúde em Salamansa, sua zona de residência, esta cidadã, preocupada com o filho, que já tinha faltado dois dias de provas na escola, respondeu que naquela aldeia piscatória o médico só se desloca uma vez por semana, às quintas-feiras. Disse-nos ainda que o posto de saúde serve mais

para pequenos curativos.

Uma outra mãe, ouvindo o relato, contou-nos que foi ao centro de saúde da sua zona (Bela Vista), com o filho doente e tiveram os dois que esperar várias horas para serem atendidos. “Quando finalmente nos atenderam o médico estava visivelmente exausto e não tinha os meios de diagnósticos necessários”.

Outro utente, João Gomes, residente em Chã de Alecrim, também descreveu: “O hospital está sempre lotado. Precisamos de uma



Marta Ribeiro



cirurgia urgente, mas tivemos que esperar dias por um leito disponível. É desumano”.

Este mesmo cidadão revela que houve uma situação em que foi mordido por um cão, na falta de anestesia foi suturado a sangue frio. A dor era tanta que entrou em pânico e, por causa disso, viu-se ameaçado de ser posto no olho da rua, caso continuasse a reclamar. “Eu já tenho medo de procurar este hospital, só como último remédio”, confessou.

Mais queixas e desabafos

Esta reportagem registou ainda queixas e desabafos de diversos outros utentes e

familiares de quem teve recentemente de recorrer aos serviços do HBS. Relatam situações de falta de profissionais, como médicos pediatras e neurocirurgiões, mas também de episódios que levam qualquer cidadão, em caso de necessidade, a pensar duas vezes se vale realmente a pena recorrer ao HBS.

Em determinados alturas do ano, no dizer de uma fonte, o HBS “mais parece um campo de indigentes, doentes acumulados na Enfermaria Geral, camas em mau estado, uma tristeza só de ver, um país que aos 50 anos depois da independência ainda apresenta um hospital nesse tipo de condição”.

Mas há também reclamações de sobrelotação no respeitante a cirurgias e outras especialidades com carências, nomeadamente, em neurocirurgia e neurologia.

Em determinadas situações, como faltam enfermeiros e serventes, o HBS delega às famílias dos pacientes, os cuidados gerais (como a higiene do paciente). Ora, “os familiares por falta de formação específica, não estão habilitados a enfrentar esse tipo de situações, que podem implicar, por exemplo, feridas pós-operatórias, paralisias, etc. Disto podem resultar consequências mais ou menos graves para o paciente, como escaras ou, até, infeções”, alertou uma fonte.

Gestão mais humanizada

Uma outra reclamação tem a ver com a falta de informações sobre os internados. “Ninguém sabe de nada, ou se sabe, é incapaz de dizer quando é que o médico poderá falar com os familiares do doente, explicar-lhes o que se passa e como fazer, principalmente, quando se é obrigado a levar o nosso doente para casa”, ouvimos de uma fonte. “Com sorte, dizem-nos umas coisas muito vagas, que nos deixam mais angustiados”.

Em suma, no entender de um dos nossos entrevistados, além de mais médicos e enfermeiros, falta também no HBS uma gestão hospi-

talar mais humanizada. “É uma área muito problemática”, admite o nosso interlocutor, “saber como atender o cidadão que procura os serviços de um hospital, num momento de aflição e por vezes até de desespero. Conheço o caso de uma pessoa amiga, cujo familiar idoso morreu no hospital, morreu sozinho, sem ninguém por perto para lhe dar a mão. Mesmo no caso de um paciente em fase terminal, não chamam a família.”

Enfim, como esta reportagem ouviu, de um dos seus entrevistados, à espera de ser atendido nas urgências do HBS, visivelmente desanimado com a situação, “é preciso passar um dia, aqui, no hospital, para ver como está a saúde em São Vicente”.

Lista de espera: seis a 12 meses por uma consulta

Enfim, neste mar de queixas e reclamações, A NAÇÃO conseguiu apurar que a lista de espera no Hospital Dr. Baptista de Sousa vai de cerca de seis a 12 meses, consoante o ramo. Para um PCA (exame à próstata), neste ano que acaba de começar, já não há vagas. Para se marcar um electrocardiograma espera-se mais de seis meses.

E, por fim, para concluir esta radiografia da saúde em São Vicente, há informações de falta de medicamentos naquele que é o segundo maior hospital do país, além da já referida falta de profissionais, sobretudo médicos e enfermeiros.

Médicos com receio de dar a cara

Diante da conhecida falta de pessoal médico e de enfermeiros, os profissionais com quem este jornal tentou falar preferiram não dar a cara, alegando receios de represálias. Alguns, nem sob garantia de anonimato, se dispuseram a falar. Constrangidos, um ou outro alegou preferir com essa atitude “evitar mal-entendidos” com quem manda no sistema.

“Estamos sobrecarregados e com poucos recursos. Muitas vezes, faltam medicamentos básicos e equipamentos essenciais. Isso afecta directamente a qualidade do atendimento que podemos oferecer”, descreveu um dos médicos.

Alguns enfermeiros acrescentaram, por seu turno, a falta de formação contínua como um problema sério, actualmente, no Hos-

pital Dr. Baptista de Sousa.

Também os técnicos de análises e exames de diagnósticos, estes, apontam para a falta de espaços e de condições higiénicas e até de reagentes para exercerem correctamente a sua missão. Por causa disso, casos de maus diagnósticos acabam por ser recorrentes.

Obviamente, a escassez

de profissionais qualificados resulta na sobrecarga de trabalho e baixa motivação dos quadros que, bem ou mal, vão se mantendo no sector, esticando o salário em clínicas privadas. Para um domínio hiper-sensível como o da saúde, trabalhar nestas condições não se afigura nada fácil para ninguém.

Infraestruturas deficientes

Neste cenário e contexto, para agravar a situação, vários centros de saúde operam em condições precárias, com equipamentos obsoletos e falta de manutenção, o que leva os utentes a procurarem o Hospital e não os centros de saúde, sobrecar-

regando o velho “Baptista de Sousa”.

A gestão ineficaz e a falta de planeamento estratégico, bem como de investimentos, impedem, de um modo geral, a implementação de melhorias sustentáveis reclamadas pelos utentes de saúde em São Vicente (ver página Pag.7 “Saúde, eterna dor de cabeça”).



Sindicato do pessoal da Saúde quer melhorias nos salários e carreira

Luís Lima Fortes, líder do SINTAP (Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública), tem criticado as condições de trabalho no Hospital Dr. Baptista de Sousa, especialmente na pediatria. Do ponto de vista laboral, ao A NAÇÃO, esse sindicalista descreveu a situação reinante como “desumana” devido à carga horária excessiva e à falta de recursos humanos adequados.

Enquanto sindicalista, Fortes tem pressionado o governo e a administração do HBS para resolverem, de uma vez por todas, os problemas de carreira e progressão existentes e garantir com isso melhores condições de trabalho

para os profissionais de saúde.

Na sua lista de melhores salários o presidente do SINTAP inclui médicos, enfermeiros e pessoal do Instituto Nacional de Saúde Pública (INSP), com efeitos retroactivos a Janeiro de 2024. Também fala da necessidade de recrutar mais médicos recém-formados em regime de continuidade de formação para integrar serviços específicos.

No entendimento de Luís Fortes, essas reivindicações “visam melhorar as condições de trabalho e a remuneração dos profissionais de saúde, garantindo um atendimento de qualidade aos pacientes”.



Luís Lima Fortes

Elísio Silva, delegado de Saúde de São Vicente

“É preciso aumentar o número de médicos por habitante”

Elísio Silva, delegado de Saúde de São Vicente, tem defendido que é preciso aumentar o número de médicos de família por habitante nessa ilha. Ao A NAÇÃO o mesmo destacou que se está a trabalhar para que todos os centros de saúde em São Vicente tenham médicos especialistas em medicina geral e familiar, com o claro objectivo de melhorar o acesso e a qualidade dos cuidados de saúde.

Neste esforço, aquele delegado também mencionou a importância da construção de novos centros de saúde, como o do Monte Sossego, o bairro mais populacional de São Vicente, para atender melhor a população da zona e arredores. A sua expectativa é que partir deste ano todos os centros de saúde passem a contar com um ou dois médicos especialistas em medicina geral e familiar.



Doenças crónicas aumentam em São Vicente

O delegado de Saúde de São Vicente, Elísio Silva, caracteriza a situação sanitária da ilha como sendo um “desafio complexo”, marcado por dois cenários distintos: o controlo das doenças transmissíveis e o aumento das doenças crónicas. E, neste xadrez, São Vicente enfrenta um aumento significativo nas doenças crónicas não transmissíveis, enquanto as doenças transmissíveis permanecem relativamente sob controlo.

“As doenças transmissíveis, como o HIV/SIDA e outras infecções preveníveis por vacina, estão bem controladas na ilha. Contudo, persistem desafios em manter este controlo, especialmente em áreas com menor acesso a serviços de saúde”, assegurou.

Aumento de doenças crónicas

Por outro lado, as doenças crónicas, incluindo hipertensão, diabetes e cancro, “estão a aumentar a um ritmo alarmante e são agora a principal causa de morte em Cabo Verde, afectando cerca de 35% da população”.

Aquele delegado de Saúde destacou que esta transição epidemiológica de doenças infecciosas para doenças crónicas representa um desafio significativo para o sistema de saúde local. “A transição epidemiológica que estamos a observar é preocupante. As doenças crónicas estão a tornar-se a principal causa de mortalidade e morbilidade em São Vicente, colocando

uma pressão considerável sobre os serviços de saúde”, afirmou Elísio Silva.

Para este responsável, os factores de risco associados às doenças crónicas, como os hábitos alimentares inadequados e o sedentarismo, são questões que precisam ser abordadas com urgência. E para combater este aumento das doenças crónicas, a Delegacia de Saúde de São Vicente tem implementado várias iniciativas de promoção da saúde e prevenção de doenças. Campanhas educativas estão a ser realizadas para incentivar comportamentos saudáveis entre a população, com um foco particular na dieta e na atividade física.

“Estamos a intensificar os nos-

sos esforços para educar a população sobre a importância de um estilo de vida saudável. É crucial que todos compreendam a importância de prevenir estas doenças, uma vez que o tratamento é muitas vezes mais complexo e dispendioso”, alertou Elísio Silva.

Mais investimentos

Diante disso, o nosso entrevistado ressalta a importância de continuar a investir em saúde pública e em estratégias de prevenção para enfrentar os desafios impostos pelas doenças crónicas, garantindo assim a melhoria da qualidade de vida da população de São Vicente.

Helena Rebelo, PCA do Hospital Baptista de Sousa

Hospital Dr. Baptista de Sousa vai ter provedor do utente

O Hospital Dr. Baptista de Sousa vai instituir a figura do Provedor do Utente no quadro das melhorias que pretende introduzir nos seus serviços. Uma outra “boa nova” será a entrada para breve de um novo aparelho de Tomografia Computorizada (TAC).

Nota prévia

Uma nota prévia antes de avançar com os dados referentes ao HBS: a sua presidente do Conselho de Administração, Helena Rebelo Rodrigues, foi contactada pelo A NAÇÃO há cerca de um mês para esclarecer algumas situações recolhidas por esta reportagem junto dos utentes e profissionais afectos a esse estabelecimento hospitalar. Diante disso, amesma preferiu chamar-nos para entender melhor as motivações e os objectivos da presente reportagem. E assim fizemos.

Após cerca de 40 minutos de uma conversa esclarecedora, ficou assente que a PCA do HSB iria responder por escrito as nossas questões. Passados vários dias, e após envio de alguns emails, reiterando o nosso interesse, não obtivemos qualquer resposta.

Mesmo assim, numa tentativa recente por telefone, a PCA do HBS, simpaticamente, pediu desculpas, por se ter esquecido e que nos ia responder o mais depressa possível, no sentido de “formalizar” as respostas ao nosso questionário. Uma vez mais, passados mais de uma semana, e sem as prometidas respostas, decidimos avançar com as informações que obtivemos no nosso encontro informal com Helena Rebelo, não deixando, contudo, de estranhar o seu comportamento.



Provedor do utente do “Baptista de Sousa”

Como admitiu Helena Rebelo no referido encontro presencial com A NAÇÃO, a administração do HBS tem consciência dos problemas apontados ao hospital, tanto assim que está a trabalhar para criar o serviço e a figura do Provedor do Utente, de modo a melhorar a comunicação e atender às reclamações de quem precisa recorrer ao hospital. Este serviço deverá estar operacional dentro de relativamente pouco tempo. A confirmar-se, o HBS será o primeiro hospital de Cabo Verde a ter um provedor do utente.

Helena Rebelo também destacou que a falta de recursos humanos e a sobrecarga de trabalho são problemas críticos que precisam ser realmente abordados, sendo que o problema ultrapassa a administração do HBS. Um desses problemas é, sem dúvida, a necessidade de mais pediatras e outros especialistas.

Obras para melhorar condições da saúde

O HSB, como é sabido, há anos que tem vindo a passar por várias obras. Uma das quais para a construção da nova Maternidade e Pediatria, oficialmente em curso desde 15 de Dezembro de 2023. Financiado pelo Governo da China, a pedido do Executivo cabo-verdiano, a mesma tem por ora um custo total de 1,2 milhões de contos.

A nova infraestrutura terá cerca de 5.550 metros quadrados e incluirá uma estrutura de três andares e uma cave, com capacidade para 125 camas e diversos serviços, como urgências de maternidade e pediatria, unidade de cuidados intensivos neonatal, ginecologia, obstetrícia, entre outros. A previsão é que essa infraestrutura seja concluída em aproximadamente 20 meses, ou seja, em Agosto deste ano. Contudo, pelo andar das obras, a PCA do HBS disse acreditar que a nova maternidade possa ser inaugurada já em Maio.

Por outro lado, informou ainda que tem esperança que as obras do Centro Ambulato-

rial em São Vicente, interrompidas, possam ser retomadas nos próximos dias, conforme o anunciado pelo primeiro-ministro, Ulisses Correia e Silva. A previsão neste caso é que a conclusão ocorra no primeiro semestre de 2025.

O orçamento inicial do projecto era de 250 mil contos, financiado pelo Estado de Cabo Verde com recursos dos Fundos Kuwait. No entanto, devido a várias interrupções, incluindo a pandemia da COVID-19, e a necessidade de alterações no projecto para melhorar a capacidade de atendimento e a qualidade dos serviços, houve uma derapagem orçamental significativa. O custo adicional para a conclusão das obras é agora de 242 mil contos elevando o custo total para aproximadamente 491 mil contos.

No dizer ainda daquela fonte, o novo Centro Ambulatorial será uma infraestrutura moderna e bem equipada, projectada para melhorar significativamente a qualidade dos serviços de saúde em São Vicente. Quando pronto, deverá oferecer consultas em diversas especialidades médicas, incluindo car-

diologia, dermatologia, endocrinologia, gastroenterologia, neurologia, ortopedia, pediatria, entre outras.

Estará também equipado com laboratórios de análises clínicas, serviços de imagiologia (como raios-X, ecografias e tomografias), e outras tecnologias avançadas para diagnósticos precisos.

Neste caso os pacientes poderão receber tratamentos que não necessitam de internamento, como terapias intravenosas, pequenas cirurgias e procedimentos de reabilitação. Haverá também uma unidade de urgência para atender casos que necessitam de intervenção rápida, mas que não requerem hospitalização prolongada.

O novo equipamento hospitalar terá diversos consultórios para atendimento em várias especialidades, laboratórios modernos para análises clínicas e exames especializados. Serviços de radiologia, ecografia e tomografia, e uma farmácia interna para fornecer medicamentos prescritos durante as consultas. E terá, igualmente, espaços dedicados à fisioterapia e outras formas de reabilitação, e áreas administrativas e de apoio para garantir o bom funcionamento do centro.

O centro será equipado com tecnologia de ponta e instalações confortáveis para pacientes e profissionais de saúde, bem como projectado para ser acessível a todos, incluindo pessoas com mobilidade. O mesmo destina-se a proporcionar um ambiente acolhedor e humanizado para os pacientes.

Este centro ambulatorial, ao que tudo indica, quando pronto e operacional, deverá obviamente constituir um grande avanço para a saúde em São Vicente, proporcionando acesso a cuidados especializados e de alta qualidade para a população.



Novo aparelho de TAC marca o início do ano no “Baptista de Sousa”

O novo aparelho de Tomografia Computorizada (TAC) do Hospital Dr. Baptista de Sousa, em São Vicente, já está instalado e em fase de teste.

De acordo com a PCA do

HBS, Helena Rebelo, a referida unidade vai entrar em funcionamento muito em breve, depois de a equipa técnica ser capacitada para a operacionalização do aparelho. Segundo informações prestadas já pelo Ministé-

rio da Saúde, o investimento feito no equipamento foi de 60 mil contos, financiado pelo Banco Mundial.

De acordo com fontes várias, a instalação e o funcionamento do novo TAC vai ser um marco significa-

tivo para a saúde na região de Barlavento, permitindo diagnósticos mais precisos e rápidos, e reduzindo a necessidade de evacuações para a ilha de Santiago, cidade da Praia.

O objectivo principal é

melhorar a segurança sanitária e reduzir as desigualdades regionais no atendimento de saúde. O aparelho permite diagnósticos mais precisos para doenças do pulmão, tórax e sistema cardiovascular, entre outras.

Saúde, eterna dor de cabeça

O quadro descrito sobre a situação da saúde em São Vicente, particularmente no Hospital Dr. Baptista de Sousa, está longe de ser único em Cabo Verde. Isto tendo em conta que, como se afirma na peça principal, por falta de mais investimentos, a saúde é das áreas onde os cabo-verdianos tendem a mostrar-se eternamente insatisfeitos.

De acordo com o último Afrobarómetro, publicado há um mês, 67% dos inquiridos consideram o desempenho da saúde negativo,

quando há dois anos a insatisfação era de 57%.

A seguir ao desemprego, a segunda preocupação dos cabo-verdianos prende-se com a saúde, com 51% de menções. “Embora muitas pessoas se mostrem satisfeitas com o Ministério da Saúde, (a saúde) ainda é um problema que Cabo Verde deve resolver. O sistema de saúde deve melhorar”, alertou Deolinda dos Reis, da Afrosondagem, empresa responsável pelo referido inquérito.

GAO preocupado também

Também no ano passado, no seu relatório de Junho, os parceiros do Grupo de Apoio Orçamental (GAO) chamaram a atenção do Governo para a necessidade de um maior investimento no sector da saúde, tendo reiterado “a importância de resolver os constrangimentos e fragilidades que permitam um melhor desempenho do sector”.

O GAO apelou, ainda, “à aceleração do recrutamento de recur-

sos humanos, incluindo pessoal de apoio administrativo e prestadores de cuidados, a fim de não comprometer a qualidade dos serviços prestados”.

Portanto, já não são apenas os cabo-verdianos que, ao fim de vários anos, a clamar por mais e melhores prestações, têm a clara consciência do estado em que se encontra a saúde em Cabo Verde. Também o GAO parece ter despertado para o mesmo problema e doença.

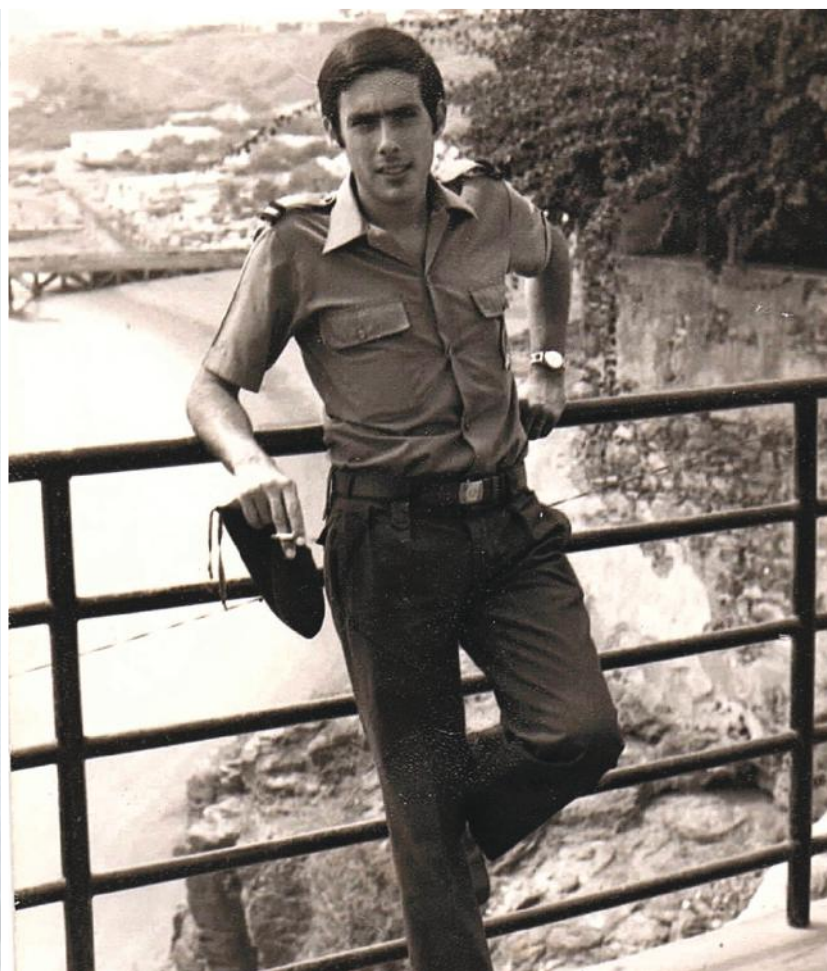


A Caminho da Independência, 50 anos depois...

NJCV, um jornal (quase) sem cabo-verdianos



Elisiário Silva



Após a suspensão do jornal *Alerta*, pelo Major Loureiro dos Santos, então presidente da Junta de Salvação Nacional em Cabo Verde, o engenheiro militar electromecânico Elisiário Santos, o tenente da marinha José Miguel Judas e o alferes Silas de Oliveira, todos portugueses do MFA, são chamados para constituírem a comissão administrativa de um novo jornal, que fosse menos hostil a Portugal e aberto a todas as correntes políticas existentes no arquipélago. Como conta Elisiário Silva ao A NA-

Neste percurso para a independência, importa fazer uma referência ao Novo Jornal de Cabo Verde (NJCV), o único periódico existente na altura. Aquele que irá deixar o registo histórico destes seis meses do Governo de Transição, fonte por isso indispensável para quem quiser pesquisar e compreender os seis meses que antecederam o 5 de Julho de 1975.

Joaquim Arena

ÇÃO, ao telefone, a partir de Portugal, dos três apenas Silas de Oliveira, que era das informações militares, tinha tido uma experiência jornalística em Lisboa, no *Diário de Notícias*.

Antes do NJCV (funda-

do, portanto, em Agosto de 1974), Elisiário tinha a tarefa de pesquisar notícias sobre o arquipélago e distribuí-las pelos serviços do Estado. “Mas o tenente Judas sai em Setembro, para o Conselho da Revolução, em Portugal, o

Silas regressa à sua unidade, em São Vicente, e eu fico sozinho. Até à chegada de João de Sousa Teixeira, que vai fazer equipa comigo, de Setembro de 1974, até ao final, ou seja, o dia 4 de Julho de 1975.”

Novo jornal de portugueses... para cabo-verdianos

O jornal inicia a sua carreira, com o ambiente na Praia e no Mindelo, como conta, “de um MFA-Cabo Verde claramente ao lado do PAIGC”. O semanário vive de colaborações esporádicas de alguns oficiais militares (“era preciso pedir, apertar com eles...”) e de notas de imprensa oficiais. E se João Teixeira se desdobra em pseudónimos para escrever artigos (João Corvo, por exemplo), os editoriais são da responsabilidade do médico-ci-



rurgião, António José Serrão, do Hospital da Praia.

Colaboradores portugueses rareavam. Cabo-verdianos nem vê-los. Recorre-se a discursos e textos de Amílcar Cabral e Luís Romano. Ou a excertos, como os de um livro de Aimé Césaire (Discurso sobre o Colonialismo). “Foi muito difícil fazer este jornal, todas as semanas era um autêntico milagre pô-lo cá fora...”

Delegação da ONU em Cabo Verde

Com a independência no horizonte, a edição do NJCV do dia 16 de Janeiro de 1975 destaca a presença de uma delegação das Nações Unidas nas ilhas, dando resposta rápida aos pedidos de auxílio feitos pelo PAIGC e pelo Governo de Transição. Reuniram-se com o ministro da Coordenação Económica, o cabo-verdiano Amaro da Luz, tendo resultado na elaboração de “dois projectos para auxílio às populações mais carencia-

das e para a alimentação das frentes de trabalho.”

O ministro da Justiça e dos Assuntos Sociais, Carlos Reis, também cabo-verdiano, acompanhou a delegação numa visita ao interior de Santiago. E de seguida, a missão deslocou-se a São Vicente e ao Sal (com uma curta paragem na Boa Vista) para além de sobrevoar as outras ilhas do arquipélago, acompanhados de Amaro da Luz.

“Pouca gente se interessava pelo jornal, incluindo os cabo-verdianos, a sua elite não dava muita importância ao jornal”, explica Elisiário, apesar de ser um “jornal de Cabo Verde”. No fundo, diz, era um jornal oficial do governo, “um resquício do colonialismo”, feito no Centro de Informação e Turismo (que o distribuía), na Praça do Plateau. E “escasseava matéria para o preencher”. No fundo, a forma como O Alerta foi extinto terá afastado “escrevedores” de artigos.

Portugal e África

De facto, notícias sobre a realidade de Portugal e das

colónias ocupavam ainda muito espaço do NJCV. São os casos da CIMEIRA ANGOLANA DO ALGARVE, que reunira, na semana anterior, os três movimentos de libertação deste território, MPLA, UNITA e FNLA, com o Governo Português, num hotel na Praia do Alvor. Encontro esse considerado “histórico” pelo presidente Costa Gomes, “cujos resultados positivos terão nítida influência nos destinos dos povos de Angola, da África e até do Mundo.” Ou A CONFERÊNCIA DOS CAMPONESES DO NORTE, em chamada de primeira página, realizada na cidade do Porto, e que muito dificilmente levantaria o olho de militares portugueses e muito menos de cidadãos cabo-verdianos.

Mexer na legislação tributária

Mas, por esta altura já se fala de O CABO VERDE NOVO E A VELHA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA, artigo que pretende uma actualização e adaptação aos novos tempos que aí vêm. Um texto

assinado por Alfredo Veiga, embaixador mais tarde em Dakar e pai de José Tomás e Carlos Veiga, dois notórios dirigentes e activistas do PAIGC, visando cobranças pela Alfândega, despachos e sua distribuição pelos concelhos, de acordo com suas necessidades e as correcções necessárias, pela diferença do comércio importado por cada um.

“Claro que tudo quanto deixo escrito poderá vir a mostrar-se simplesmente inequívoco. (...) uma situação herdada e que deverá estar a apresentar-se muito difícil, e que se não engano deixaram um cofre do Estado muito limpo, porque, por dentro, os vândalos que se aguentam. Mas, vamos deixar que o desânimo se aposse de nós, agora que estamos a dois passos daquilo porque tanto se lutou? Desesperados para o inferno!”

E a alimentar as páginas centrais, o longo texto AMÍLCAR CABRAL E O NEO-COLONIALISMO. O pensamento do fundador do PAIGC é apropriado ao momento vivido nas ilhas e ajuda a preencher a escassez de notícias

e matérias para esta edição, aliás, um recurso bastante recorrente até ao final da existência deste semanário em Julho.

Advogados cabo-verdianos na América reagem

O NJCV traz para as suas páginas interiores o curioso telegrama CABOVERDEANOS EMIGRADOS NA AMÉRICA, recebido de um grupo de signatários, do outro lado do Atlântico, mostrando os efeitos que o momento vivido nas ilhas causava em terras americanas: “conscientes dos seus deveres momento histórico Cabo Verde agradece publicação seguinte:

“Grupo advogados cabo-verdeanos desorientados últimos acontecimentos políticos Cabo Verde face louvável decisão Governo Português conceder independência nossa Terra Julho próximo e justa tomada posição mesmo Governo favor PAIGC formação Governo de Transição vêm desencadear campanha mentiras e falsa propaganda contra PAIGC entre caboverdeanos residentes América contra PAIGC (...) os signatários sem prejuízo fidelidade Estados Unidos apoiam integralmente e reconhecem PAIGC como único genuíno representante povo Cabo Verde sua luta pela independência total. Viva Cabo Verde Viva PAIGC – Donald Wahanon, Amílcar Figueira, Arlindo Couto, Augusto Couto, Jorge Pedro Barbosa, John Peter Santos Jr.”



Marciano Ramos Moreira*

Amílcar Cabral i nos alfabetu na perspetiva di Asosiason Kabuverdianu pa Traduson di Bíblia

Ensaio

Na site di Asosiason Kabuverdianu pa Traduson di Bíblia (AKTB), ten un post undi ta interpretadu un prununsiamentu sobri nos lingua i ki Amílcar Cabral faze duri Konferensia di Kuadru di PAIGC rializadu na 1969.

Post ta komesa pa sita Amílcar Cabral:

«É a única coisa que podemos agradecer ao tuga, no facto de ele nos ter deixado a sua língua [pa skrebe]* depois de ter roubado tanto na nossa terra...ate um dia em que de facto, tendo estudado profundamente o crioulo, encontrando todas as regras de fonética boas para o crioulo, possamos passar a escrever o crioulo, [língua di téra]*.» (fin di sitason di Amílcar Cabral)

Amílcar Cabral, «Análise de alguns tipos de resistência» Lisboa, Seara Nova, (1974)

(Ale interpretason di AKTB:)

*[pa skrebe] - é informason inplísitu ki sta splísitu na fin di frazi final: «até um dia em que... possamos passar a escrever o crioulo».

*[língua di téra] é in-

formason inplísitu ki ta ben di kontestu - língua kabuverdianu na kontestu di Kabu Verdi.

Kel «un dia» ki Amílcar Cabral fla, na se testu li di riba, dja txiga na Kabu Verdi!!! Na altura ki Amílcar Cabral fla kel testu li, kada un di kes algen ki ta skrebeba língua «Crioulo» ta skrebeba di se manera. Amílcar Cabral sabia ma ta mestaba uns studu profundu pa djobe kes régra fonétiku di língua «Crioulo» pa tudu algen pasa ta skrebe-l di maneira regular, sima fazedu ku língua português na ténpu di Rei Dinis. Anton Amílcar Cabral fla ma, na ta spéra kel dia, povu podeba skrebe língua português. Gósi, kes studu profundu dja fazedu pa língua kabuverdianu, y kes régra fonétiku dja sta delineadu na un bon ortografia txomadu «Alfabétu Kabuverdianu» (ALUPEC - Alfabeto Unificado para a Escrita do Cabo-verdiano). Alfabétu Kabuverdianu é un sistéma di ortografia regularizadu ki ta raprezenta kes régra fonétiku djobedu na kes studu lingúisiku profundu. Alfabétu Kabuverdianu ten

un dizenvolvimentu kunpridu, ku bon dukumentason, y bon splikason, na Dekréto-Lei nº 67/98, di 31 di Dezénbru di 1998, na 5º Suplementu di Boletim Oficial. Alfabétu Kabuverdianu ta raprezenta un grandi pursentaji di konsensu di lingúistas kabuverdianu ki ta studa língua kabuverdianu, y un grandi pursentaji di konsensu di otoris kabuverdianu ki ta skrebe língua kabuverdianu, y ki ta studa kes manera ki língua kabuverdianu skrebedu pa otoris na pasadu. Tanbe, Alfabétu Kabuverdianu é un ortografia unifikadu ki pode ser uzadu pa skrebe kalker varian ti di língua kabuverdianu. Tanbe, Guvernu dja institucionaliza Alfabétu Kabuverdianu através di Dekréto-Lei nº 8/2009, di 16 di Marsu di 2009. Anton, tudu kabuverdianu dja pode pasa ta skrebe na língua di téra, sima Amílcar Cabral pruklama na se testu li di riba!!! (sic) (fin di interpretason di AKTB)

Konfiri fonti: <https://tinyurl.com/ybuuf3q4>

Konven rialsa ma kenha ki ta administra es

site, e Dotoradu na Sosiolinguística Stephen Graham (nomi di kaza: Stébu), ki e kuadru di SIL International (kuju nomi anterior era Summer Institute of Linguistics). SIL International e un organizason sientífiku di inspirason kriston i sen fins lukrativu. Se objetivu primariu e studu, dizenvolvimentu i dukumentason di linguas menus konxedu, vizandu traduson di Bíblia. El ta izisti desdi 1934, se sedi e na Mérka i el ten milharis di sientista di lingua. Purtantu, SIL International e un think tank na linguística, e un autoridad mundial.

Ku otus palavra, interpretason li di riba ten suportu di un kuadru di un think tank na linguística, di un autoridad sientífiku mundial.

Konkluiu, ta dikore di interpretason AKTB ma dja nu tene kondisons ki Amílcar Cabral preve pa nu pasa ta skrebe nos lingua sientifikamenti uzandu se alfabetu oficial.

Marsianu nha Ida pa dri Nikulau Ferera

PUB



Navegue sem intermediários
www.anacao.cv



Prato cheio

Gambão no forno com molho de ervas

Ingredientes:

- azeite;
 - 1c.de sopa concentrado de tomate Pingo Doce;
 - 2.c.de sopa de piripíri;
 - caril em pó;
- mistura de ervas aromáticas picadas;
 - 6 unid. gambão congelado;
 - 600 g batata primor;
 - 2 emb. mini-pimento colorido.

Modo Preparação:

- Passo 1

Misture 1 dl de azeite com o concentrado de tomate, o molho de piripíri, o caril, duas colheres de sopa ervas picadas e uma colher de chá de sal.

Passo 2

Coloque o gambão (previamente descongelados) numa tigela grande, deite por cima o preparado, mexa bem, tape com película aderente e deixe marinar cerca de uma hora.

Passo 3

Pré-aqueça o forno a 220° C.
- Passo 4

Coza as batatas em água temperada com o restante sal.

Passo 5

Disponha o gambão com a marinada e os pimentos num tabuleiro forrado com papel vegetal e leve ao forno cerca de 10 minutos.

Passo 6

Na altura de servir, corte as batatas ao meio tempere-as com o restante azeite, salpique com as restantes ervas picadas e sirva-as a acompanhar o gambão.



Caça-palavras

G	U	N	M	O	E	Y	H	T	L	D	T	J	C	X	Y	H	G	A	J
B	X	O	I	B	F	T	Y	T	F	A	F	R	S	A	T	L	L	M	K
J	N	B	L	S	R	A	M	C	U	D	J	E	N	A	K	I	N	B	T
D	B	M	X	I	Z	M	N	E	D	E	P	J	D	D	H	B	M	B	T
T	W	B	H	M	K	Y	G	U	Z	E	A	L	O	C	E	V	C	F	G
X	K	H	W	D	J	X	I	I	Y	G	T	W	O	X	P	S	G	I	K
M	K	I	Q	G	Z	G	Y	H	T	N	D	M	B	V	B	U	K	G	V
O	E	R	J	K	Q	P	Y	S	F	N	L	G	J	C	A	N	E	T	A
E	D	V	G	R	A	R	N	V	Z	D	P	Y	A	P	Z	J	F	E	F
V	H	Q	L	M	B	I	K	V	X	O	J	D	O	X	X	X	V	S	K
I	N	D	Q	A	S	H	R	K	P	S	E	N	M	I	P	N	L	O	W
D	M	G	N	W	N	G	L	V	F	R	T	G	K	E	J	X	A	U	F
P	N	B	G	Z	M	X	R	P	N	A	J	Q	W	I	N	J	L	R	G
P	G	V	S	I	P	A	L	O	D	U	C	V	R	M	N	U	Q	A	J
W	J	T	A	E	M	C	A	O	S	F	P	K	P	G	X	O	Q	D	S
Y	K	J	C	Y	H	R	R	M	X	P	C	A	V	D	H	E	A	K	J
Z	H	N	G	U	S	W	F	V	G	N	N	K	X	Z	H	U	K	N	S
O	L	H	W	F	H	V	F	E	S	N	O	T	Z	I	G	Q	Y	Q	G
H	H	H	B	D	U	X	L	M	C	E	W	H	L	E	R	U	Q	R	D
Q	H	J	A	E	Z	C	D	A	A	H	C	A	R	R	O	B	A	R	Z

- Encontre:
- SOLUÇÕES:
- COLA
- GIZ
- AFONTADOR
- TESOURA
- RÉGUA
- MOCHILA
- CADERNO
- BORRACHA
- CANETA
- LÁPIS

Sete diferenças



Talento

Jo Borges, mais conhecida como Jassira Nails Designer, é uma jovem de Santa Catarina, profissional na área da estética.

Jassira conta que seu talento surgiu aos 14 anos, em casa, influenciada por suas irmãs, que também são profissionais no ramo da estética. Elas têm o dom de trabalhar com beleza e cuidados pessoais, o que a motivou a seguir o mesmo caminho. Desde então, encontrou nas irmãs grandes referências e fontes de inspiração.

Para Jassira, os clientes são a maior motivação. Re-

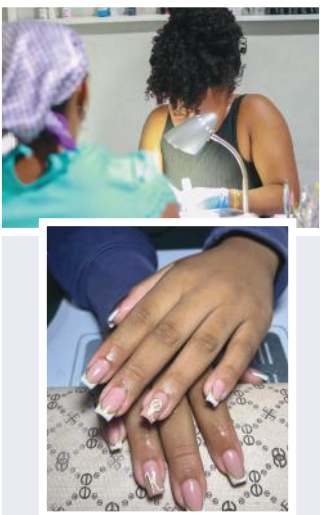
cebe elogios e satisfação pelos serviços prestados, o que a faz continuar, mesmo em momentos difíceis. Às vezes, pondera mudar de profissão, já que a estética é uma área muito exaustiva, mas o carinho e a gratidão dos seus clientes a fazem seguir em frente.

Ela também revela que o maior desafio enfrentado até agora foi a perda de sua filha, o que tem sido uma prova de força e resistência em sua vida.

O grande objetivo de Jassira é abrir o seu próprio espaço, onde poderá montar um

spa ou uma clínica de estética, com o intuito de oferecer formações profissionais e expandir ainda mais seu trabalho.

Jassira aconselha os jovens a nunca desistirem dos seus sonhos. Se possuem algum talento, devem colocá-lo em prática, começando do zero e sem se deixar levar pela ambição ou inveja dos outros. Ela sempre sonhou em ser uma profissional na área da estética, e hoje está realizando seu sonho, passo a passo.



Praia: Peça “As Seis Mulheres de Amílcar” apresentada hoje

A peça, fruto da parceria entre a Companhia de Dança “Raiz di Polon” e a Fundação Amílcar, será apresentado às 19h de hoje, quinta-feira, 23, no Centro Cultural Português. A peça de dança de 30 minutos destaca a importância de seis figuras femininas na vida de Amílcar Cabral.

A Nação

De acordo com a Fundação Amílcar Cabral, a criação foi iniciada no mês de dezembro e hoje a Companhia de Dança “Raiz di Polon” apresenta o resultado na peça de dança “As Seis Mulheres de Amílcar”.

O texto é do músico/compositor e escritor Mário Lúcio Sousa, que também assina a banda sonora original.

A direção coreográfica e artística é de Mano Preto, que também atua como intérprete ao lado da bailarina e cantora guineense Nádía Monteiro Nenque, que se deslocou a Cabo Verde “especialmente” para partici-

par do projeto.

Em “As seis mulheres de Amílcar”, Amílcar Cabral “descreve” a importância das seis mulheres na sua vida: sua mãe, Iva Pinhel Évora; sua primeira esposa, Maria Helena; sua primeira filha, Iva Maria; sua segunda filha, Ana Luísa; sua segunda esposa, Ana Maria; e sua terceira filha, Indira Abel.

“Cada uma delas contribuiu de forma única para a sua jornada pessoal e emocional. Ele relembra momentos e sentimentos associados a cada uma delas, destacando a influência que tiveram sobre Cabral” explica a fundação.

Iva Pinhel representa a sua infância e as tradições de Cabo Verde; Maria Helena está ligada aos anos em Lisboa e à descoberta do amor e da poesia; Iva Maria simboliza a inocência da primeira paternidade; Ana Luísa representa a experiência de viver em diferentes países; Ana Maria marca um período de guerrilha e desafios; e Indira Abel, uma mistura de caos e fé.

“Essas mulheres são vistas como pilares que ajudaram a moldar o caminho de Amílcar, refletindo sobre a complexidade e a riqueza de suas relações” finaliza.



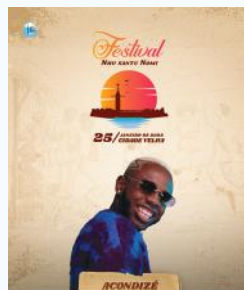
Acontece

- Lucibela apresenta “Moda Antiga”, no B.Leza, em Lisboa Portugal, sexta-feira, 24 de janeiro, pelas 21h30



- Romeu di Lurdis, no Espaço Tranquilidade, Porto Inglês, ilha do Maio, sábado, 25 de janeiro, pelas 19h30

- Festival de Música Nhu Santu Nomi, Largo da Rua Calhau, Cidade Velha, Santiago, 25 de janeiro



Aconteceu...



- Apresentação da curta-metragem “Água e Sal” de Olavo da Luz, no Salão Nobre da Câmara Municipal do Sal, dia 17 de janeiro

Classificados

CONCURSO PÚBLICO RECRUTAMENTO DE PESSOAL NAVEGANTE DE CABINE (PNC)

A Linhas Aéreas de Cabo Verde (LACV), com sede na Cidade da Praia, convida candidatos qualificados e interessados a participarem no **Processo Seletivo** para integrar a equipa de **Pessoal Navegante de Cabine (PNC)**. Este processo faz parte da preparação para o início das operações aéreas programadas para o primeiro trimestre de 2025.

1- Requisitos de Elegibilidade

- Escolaridade mínima 12º ano;
- Ter completado o Curso Inicial para Pessoal Navegante de Cabine;
- Idade mínima de 18 anos;
- Bom domínio da língua Portuguesa e Inglesa, falado e escrito;
- Boa capacidade de empatia e relacionamento interpessoal;
- Boa capacidade de comunicação e trabalho em equipa;
- Boa apresentação;
- Altura mínima 1,60 metros e máxima 1,75 metros (feminino);
- Altura mínima 1,65 metros e máxima 1,85 metros (masculino);
- Saber nadar;
- Capacidade de iniciativa e dinamismo.

2- Documentos de Candidatura (Obrigatórios)

- Carta de apresentação manifestando o interesse e disponibilidade
- Curriculum vitae atualizado;
- Certificado de habilitações literárias;
- Certificado do Curso Inicial de Pessoal Navegante de Cabine;
- Licença válida de Pessoal Navegante Cabine (emitida pela Agência da Aviação Civil - AAC);
- Certificado médico válido (emitida pela Agência da Aviação Civil - AAC);
- Fotocópia de BI/CNI;
- Registo Criminal;
- Foto atual, 1 tipo passe e 1 corpo inteiro.

3- Prazo e Local de Submissão

As manifestações de interesse devem ser submetidas até às **17:00 do dia 21 de Janeiro de 2025**, por meio de:

- **Correio Eletrónico:** comissao.instaladora@mtt.gov.cv
- **Nota:** Indicar no assunto do e-mail: **“Concurso– Pessoal Navegante de Cabine”**.

4- Processo de Seleção

- A seleção será feita com base na análise das candidaturas recebidas, seguida de entrevistas e/ou provas técnicas, conforme necessário. Apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para as etapas seguintes.

5- Condições Específicas

Os candidatos selecionados, enquanto se aguarda a conclusão do registo e certificação das aeronaves junto da AAC, estarão sujeitos a um regime transitório de trabalho. Durante este período, os profissionais contratados poderão ser alocados para desempenhar funções em outra companhia aérea previamente designada.

Este regime transitório visa garantir a preparação operacional dos contratados, a continuidade das suas formações e qualificações, bem como a eficiência na integração nas operações da nova companhia aérea.

A Linhas Aéreas de Cabo Verde - LACV reserva o direito de não selecionar nenhum candidato caso não preencham os requisitos necessários para o desempenho da função.



Ministério da Agricultura
e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“Expansão de Cabeólica – Componente 4” – ILHA DE SÃO VICENTE

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado **“Expansão de Cabeólica Ilha de São Vicente – Componente 4” do proponente Cabeólica** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 07 de janeiro a 06 de fevereiro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de São Vicente;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente de São Vicente.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semado@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 14 de janeiro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente


/ Ethel Fernandes Rodrigues /



Ministério da Agricultura
e Ambiente
Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO

“Expansão de Cabeólica – Componente 5” – ILHA DE BOA VISTA

A Direção Nacional do Ambiente torna público que no âmbito do Decreto – Lei 27/2020, de 19 de março, que estabelece o regime jurídico de Avaliação de Estudos de Impactes Ambientais dos projetos públicos ou privados suscetíveis de produzirem efeitos no ambiente, no seu artigo 15º - participação pública, encontra-se à disposição do público em geral o Estudo de Impacte Ambiental do projeto denominado **“Expansão de Cabeólica Ilha de Boa Vista – Componente 5” do proponente Cabeólica** para conhecimento, consulta e comentários dos interessados. O referido Estudo encontra-se dentro das horas normais de expediente, de 09 de janeiro a 10 de fevereiro nos seguintes locais:

- www.maa.gov.cv;
- Página de Facebook do Ministério da Agricultura e Ambiente;
- Direção Nacional do Ambiente – Localizado em Chã de Areia;
- Câmara Municipal de Boa Vista;
- Delegação do Ministério da Agricultura e Ambiente de Boa Vista.

Obs: Os comentários, questões ou outros contributos escritos poderão ser entregues pessoalmente na Direção Nacional do Ambiente/Delegações ou enviados para o contato eletrónico: rosiana.semado@maa.gov.cv com conhecimento de Celestino.Barbosa@maa.gov.cv

Cidade da Praia, 14 de janeiro de 2025

A Diretora Nacional do Ambiente


/ Ethel Fernandes Rodrigues /





ANÚNCIO PROCEDIMENTO Nº 61/2024_IMS_IEFP_STS/CPN

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA PRAIA, ILHA DE SANTIAGO – CABO VERDE

1. Entidade Adjudicante

Infraestruturas de Cabo Verde, SA (ICV, SA).

2. Entidade responsável pela condução do procedimento

Direção de Projetos e Concursos (DPC) da Infraestruturas de Cabo Verde (ICV, SA).

3. Entidade financiadora

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo Governo de Cabo Verde.

4. Objeto do Procedimento

Empreitada de Reabilitação do Centro de Formação Profissional da Praia, Ilha de Santiago – Cabo Verde.

5. Prazo de execução da obra

O prazo de execução será de 6 (seis) meses a contar da data da consignação da obra.

6. Preço Base

O preço proposto não pode exceder o preço base de **24.800.000 CVE (vinte e quatro milhões e oitocentos mil escudos cabo-verdianos)**, sujeitos aos impostos legais em vigor.

7. Obtenção e custo dos documentos do Concurso

Os documentos do concurso, em língua portuguesa, estarão disponíveis nos endereços via email: concursos@infraestruturas.cv entre as 08h30 e as 16h30, mediante o pagamento do montante não reembolsável de **60.000,00 ECV (sessenta mil escudos cabo-verdianos) acrescido do Imposto à taxa legal em vigor**, por meio de depósito na conta corrente a indicar pelos serviços de contabilidade. Para submissão das propostas cada concorrente terá de adquirir o dossier sob pena de não admissão.

8. Visita Técnica

A visita técnica ao local é obrigatória e ocorrerá no dia **27 de janeiro de 2025 pelas 10h00** com concentração em frente ao Centro de Formação Profissional da Praia em Chã de Areia.

9. Requisitos de admissão

Apenas podem ser admitidas as empresas nacionais, Empreiteiro Geral ou Construtor Geral, que:

- Não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70º do Código da Contratação Pública;
- Sejam pessoas coletivas com sede ou estabelecimento principal em Cabo Verde;
- Sejam titulares de posse cumulativa de 1ª Classe ou superior nas seguintes Subcategorias da 1ª Categoria:
 - Alvenarias, rebocos e assentamentos de cantarias;
 - Estuques, pinturas e outros revestimentos;

10. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **90 (noventa) dias** a contar da data de abertura das mesmas.

11. Entrega das Propostas

As propostas deverão ser enviadas até às **23:59:59 do dia 27 de fevereiro de 2025**, para o email: concursos@infraestruturas.cv, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

12. Critérios de Adjudicação

O critério de adjudicação é o da proposta economicamente mais vantajosa.

13. Ato Público Online

O Ato Público Online de abertura das propostas efetuar-se-á em sessão pública, às **10h00 do dia 28 de fevereiro de 2025**, de acordo com o Procedimento do Ato Público Online (APO).

14. Lei aplicável ao procedimento

Código da Contratação Pública (CCP), aprovado pela Lei nº 88/VIII/2015 de 14 de abril, e o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos (RJCA), aprovado pelo Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro.

Praia, 22 de janeiro de 2025



ANÚNCIO

Projetos de Regulamentos sobre as Regras Técnicas e de Segurança Aplicáveis ao Exercício da Atividade de Prestação de Serviço de Confiança

A Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME vem por esta via informar que encontra-se em curso, por um período de 30 (trinta) dias de calendário, a partir de 26 de dezembro de 2024 até 26 de janeiro de 2025, a Consulta Pública sobre Projetos de Regulamentos sobre as Regras Técnicas e de Segurança Aplicáveis ao Exercício da Atividade de Prestação de Serviço de Confiança, cujos documentos estão disponíveis no website da [ARME www.ar.me](http://www.ar.me).

Neste sentido, a ARME convida o público em geral a participar na referida Consulta Pública e solicita o envio das contribuições e/ou comentários para o endereço eletrónico cp_regras_seguranca@ar.me, sem prejuízo do envio pelas vias tradicionais - correio ou pessoalmente, para o seguinte endereço:

Agência Reguladora Multissetorial da Economia – ARME

Avenida da China, Edifício Cartório/ARME, 5.º piso
C.P. n.º 892 | Praia – ilha de Santiago | Cabo Verde

Praia, 26 de dezembro de 2024


/ Leonilde Santos /
Presidente do Conselho de Administração



Ministério da Agricultura e Ambiente

Direção Nacional do Ambiente

ANÚNCIO DE CONCURSO PÚBLICO Concurso Público – Nº 01_UGA-MAA/2025

- **Entidade Adjudicante:** Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA)/ Fundo de Ambiente (FA) sede em Ponta Belém Plateau - Cidade da Praia.
- **Entidade responsável pela condução do procedimento:** Unidade de Gestão de Aquisições (UGA) do Ministério da Agricultura e Ambiente (MAA), sito na Rua Visconde S. Januário, Ponta Belém – Plateau, cidade da Praia – Cabo Verde, caixa postal 115, contacto (238) 333-7510.
- **Objeto do Concurso:** Aquisição de uma viatura.

O procedimento de contratação adotado segue a forma de Concurso Público nos termos da alínea b) do nº1 do artigo 119º do CCP.

- **Prazo de execução do contrato:** o contrato inicia a sua vigência com a assinatura do contrato e mantém-se em vigor até a entrega, e aceitação da viatura.
- **Obtenção dos documentos do concurso:** Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos no site www.mf.gov.cv/web/ecompras ou <https://www.mf.gov.cv/web/ecompras> ou ainda solicitadas através do email: uga.maa@maa.gov.cv.
- **Modo de apresentação das propostas:** As propostas devem ser entregues, em versão eletrónica, através da Plataforma Eletrónica de Contratação Pública, e em Suporte Papel diretamente na Unidade de Gestão de Aquisições do Ministério da Agricultura e Ambiente.
- **Data de apresentação das propostas:** Os interessados devem entregar as propostas até às 16 horas do dia **03 de fevereiro de 2025**.
- **Requisitos de admissão:** podem ser concorrentes ou integrar qualquer agrupamento participantes no presente procedimento todas as entidades que detenham capacidade para a execução do contrato a adjudicar e que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.º do CCP.
- **Língua:** língua Portuguesa, aceitando-se, porém, língua estrangeira quando a natureza assim o exigir desde que acompanhados de tradução legalizada, sendo que a tradução prevalecerá sobre os originais em língua estrangeira;
- **CrITÉrio de adjudicação:** A avaliação é baseada no critério economicamente mais vantajosa de acordo com os fatores e ponderação nos termos do ponto 18 do Programa de Concurso.
- **Ato público:** ato público de abertura das propostas terá lugar na Sede do MAA, **pelas 09:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2025**, podendo no mesmo intervir todos os concorrentes e/ou os seus representantes devidamente credenciados para o efeito.
- **Identificação do autor do anúncio:** DGPOG/UGA do Ministério da Agricultura e Ambiente.
- **Lei aplicável ao procedimento:** Código Contratação Pública, Lei nº 88/ VIII/2015, de 14 de abril

Presidente do Conselho Diretivo
/Dr.º Mário Moreira/
Fundo do Ambiente
Praia, 16 de janeiro de 2025



REPÚBLICA DE CABO VERDE
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ

JUÍZO CÍVEL ANÚNCIO (2ª Publicação)

Pelo Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, correm termos uns autos de **Ação Declarativa Ordinária**, reg. sob o **nr.39/23-24**, intentada pela autor, **Celestino Garcia Tavares, o “Silvino”**, solteiro, natural da freguesia de São Tiago Maior e Concelho de Santa Cruz, agricultor, residente em Monte de Rebelados-Santa Cruz, contra os réus, **Osório dos Anjos Borges, o “Osório”**, maior, residente em Tchetchénia-Bela Vista, Pedra Badejo e **Interessados Incertos**, são citados os **INTERESSADOS INCERTOS** para no prazo de 20 (vinte) dias que começa a contar depois de finda o prazo dilatório de 30 (trinta) dias, a contar da data da segunda publicação deste anúncio, contestarem, querendo, o processo supra, que o autor supra identificado lhes move neste Juízo, pelos fundamentos constantes da petição inicial, cujo o pedido consiste:

“Ser-lhe reconhecido, o direito de propriedade sobre a parcela do prédio rural de sequeiro, medindo 6.929 m2, sito em Monte dos Rebelados-Santa Cruz, adquirido por via de usucapião;

Serem os réus, condenados a reconhecer o direito de propriedade do autor e obterem de praticar atos que perturbe o seu direito;

Ser o réu Osório dos Anjos Borges, ordenado a limpar o enchimento da sapata feita na parte ocupada que integra o lote onde está a construir;

Ser ordenado, o cancelamento de qualquer inscrição e registo predial do referido terreno, caso exista a favor de qualquer pessoa;

Ser ordenado, a inscrição matricial e o registo predial, do terreno em causa, a favor do autor;

Ser o réu, Osório dos Anjos Borges, condenado a indemnizar o autor no valor de 25.000\$00 (vinte e cinco mil escudos), acrescido de juros de mora vencida e vincenda, contados a partir da citação até a integral cumprimento, pelos danos causados na sementeira que se encontrava no terreno em questão;

Serem os réus supra, condenados no pagamento das custas processuais, na procuradoria condigna, esta em valor nunca inferior a 10% do valor da causa e bem como os demais encargos processuais”.

O duplicado da petição inicial e documentos apresentados, se encontram depositados neste Cartório para lhes ser entregues, caso assim o solicitarem, ficando advertidos de que caso não contestem a ação significa que confessem como sendo verdadeiros os factos afirmados pelo autor.

Faz saber aos réus, ainda, que caso apresentarem os seus requerimento de contestação é obrigatória a constituição de advogado, deverão, no prazo de **05 (cinco) dias**, efetuar o preparo inicial, sob pena da sua cobrança acrescido de taxa de justiça igual ao dobro do montante nos termos do artº 66º do Código de Custas Judiciais e que em caso de insuficiência económica, poderão requerer o benefício de assistência judiciária, ao tribunal, em mediante formulação em requerimento autónomo, entregue juntamente com a contestação/oposição; ou ainda requererem a assistência judiciária á Ordem de advogados de Cabo Verde (OACV), telefone nºs 2619755/56 e fax nº 2619754, respetivamente ou à uma delegação da OACV mais próximo, solicitando a designação de um advogado, no prazo máximo de DOIS DIAS, a contar da citação. Em ambos os casos deverão juntar ao pedido de assistência judiciária os elementos comprovativos da insuficiência económica (cf. artº 5º e 6º do Dec. Regulamentar nº 10/04, de 08 de novembro).

Cartório do Juízo Cível do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, 22 de maio de 2024.

Juiz de Direito,
/Ruth Helena Barros Lima Santos
Secretária Judicial,
/Salete Moreno Alves Mendes/

CIDADE DE PEDRA BADEJO - ILHA DE SANTIAGO
TELEFONE nº 2691354 e FAX (00238) 2692200 - CABO VERDE



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1.º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO

Faz saber que pelo 1.º Juízo de Família e Menores, nos Autos de Ação de Divórcio Litigioso, registado sob o nº **75/2024**, que a autora, **Cleusa Ariles da Cruz Lopes Almeida Aires**, casada, natural de Santo Amaro Abade Tarrafal de Santiago, filha de Armando Tavares Almeida Cardoso e de Alice Inês Lopes, move contra o réu, **Paulo Jorge Santos Aires**, maior, casado, natural de Nossa Senhora da Graça, filho de Daniel Aires da Cruz e de Ana Maria Candida dos Santos, ausente em parte incerta dos Estados Unidos da América, é este réu citado, para no prazo de **DEZ DIAS**, que começa a correr depois de finda dilação fixada em **TRINTA DIAS**, e a partir da publicação deste anúncio, contestar a supracitada Ação, advertindo-lhe que, a não contestação não implica confissão dos factos cujo pedido consiste no decretamento do divórcio entre o autor e a ré com o fundamento nos factos que constituam violações essenciais dos deveres conjugais.

Mais faz saber ao citado, que é obrigatória a constituição de advogado caso decida contestar e, que após a apresentação da contestação, deverá no prazo de **CINCO DIAS**, efetuar o preparo inicial,

sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurada a execução especial para a cobrança coerciva, nos termos do art. 66.º do C. Custas Judiciais.

Ainda fica informado que, preenchidos os requisitos legais, poderá gozar do benefício de assistência judiciária na modalidade de dispensa total ou parcial de preparos e do pagamento de custas ou o seu diferimento ou pagamento em prestações, devendo o pedido ser formulado em requerimento autónomo dirigido ao juiz do tribunal onde corre ou vai correr o processo e que a mesma goza da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, com sede na Cidade da Praia, telefone no 261 97 65 email ordemadvogados@cvtelecom.cv, ou à sua Delegação, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de **Dois Dias**, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

1.º Juízo de Família e Menores na Praia, aos 26 de dezembro do ano de 2024.

1.º Juízo de Família e Menores na Praia, aos 26 de dezembro do ano de 2024.
Juiz de Direito,
O Escrivão de Direito,
C. Cláudia Augusta Silva Lopes/
C. Cláudia Augusta Silva Lopes/
C. Cláudia Augusta Silva Lopes/
C. Cláudia Augusta Silva Lopes/



República de Cabo Verde
TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DE S. VICENTE
- Juízo de Família e Menores e do Trabalho -

ANÚNCIO JUDICIAL

Autos: Execução de Sentença, com processo de trabalho, nº 63/2020-21. Exequente: Maria Auxília Monteiro Filipe.

Executado: Herdeiros habilitados de CIPRIANO ESTEVÃO SOARES.

-X-

FAZ-SE saber que, nos autos e Tribunal acima indicados, são citados os Executados 1. **DELFINA MARIA AMARAL SOARES**, 2. **GRACIANA MARIA AMARAL SOARES**, 3. **CLARA MARIA AMARAL SOARES** e 4. **AMÍLCAR CIPRIANO DOS SANTOS SOARES**, habilitados como únicos e universais Herdeiros de Cipriano Estevão Soares, falecido a 20/02/2017, residentes em parte incerta, para no prazo de **DEZ DIAS**, que se contará finda a dilação de **TRINTA DIAS**, contados da data da segunda e última publicação deste anúncio, querendo, contestar a liquidação, deduzir oposição à execução, pagar ou impugnar a penhora já efectuada nos autos de **Execução de Sentença, com processo de trabalho, nº 63/2020-21**, em que é Exequente **Maria Auxília Monteiro Filipe** e Executados - **Herdeiros habilitados de CIPRIANO ESTEVÃO SOARES**, pelos fundamentos da petição inicial cujo duplicado encontra-se à sua disposição no cartório do referido juízo.

FAZ-SE AINDA saber aos Executados de que é obrigatória a constituição de advogado nesta acção, que deverão pagar o preparo inicial dentro de **CINCO DIAS**, caso reclamarem, sob pena de serem notificados para, no prazo de **CINCO DIAS**, efectuarem o preparo a que faltarem acrescido de taxa de justiça igual ao dobro da sua importância, sendo advertidos que a falta desse pagamento implica a imediata instauração de execução especial para a sua cobrança coerciva, e que gozam da faculdade de requerer o benefício de assistência judiciária à Ordem dos Advogados de Cabo Verde na Cidade da Praia, Rua Serpa Pinto, nº9, 3.º andar, Plateau, telefone nº (238)2619764/2619756 e Fax (238)2619754 - caixa postal nº782, ou à sua Delegação de Barlavento, sito na Cidade do Mindelo, Rua Senador Vera- Cruz, nº39, 1.º andar, telefone nº (238)2312810 e fax nº (238)2322772.

Para constar se lavrou o presente que será legalmente publicado.

Cidade do Mindelo, 17 de Janeiro de 2025.

Daylen Livramento/
Escritário de Escrição,
Arie Coelho/



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

Certifico, narrativamente, para efeitos de **segunda** publicação que, de fls. 67 a 68 do livro de notas para escrituras diversas número 3 - A desta Conservatória/Cartório dos Mosteiros, se encontra exarada uma escritura de **Habilitação Notarial**, com a data de trinta de outubro de dois mil e vinte e quatro, na qual se declara que no dia seis de dezembro de dois mil e um, em Cutelo Alto, na freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros, faleceu **MANUEL ALVES RIBEIRO**, de oitenta e seis anos de idade, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros, residente que foi em Cutelo Alto, no estado de solteiro.

Que o falecido não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como herdeiros os filhos:

a) **Carlos Alves Ribeiro**, casado com Maria Filomena Lopes da Veiga Ribeiro, residente nos Estados Unidos da América;

b) **Manuel Alberto Alves Ribeiro**, casado com Luísa Rodrigues de Pina, no regime de comunhão de adquiridos, residente em Cutelo Alto;

c) **Luísa Alves Ribeiro**, solteira, maior, residente nos Estados Unidos da América;

d) **Filipa Alves Ribeiro**, divorciada, residente, cutelo Alto;

e) **Maria Jesus Alves Ribeiro Rodrigues**, casada com António Vieira Rodrigues, no regime de comunhão de adquiridos, residente nos Estados Unidos da América;

f) **Filipe Alves Ribeiro**, divorciado, residente nos Estados Unidos da América, todos naturais da freguesia de Nossa Senhora da Ajuda, concelho de Mosteiros.

Que, não há outras pessoas, que segundo a lei, prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do falecido.

Os interessados, querendo, podem proceder a impugnação judicial da escritura em referenda, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto Lei n.º 9/2010 de 29 de Março.

Cidade de Igreja e Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, aos doze de novembro de dois mil e vinte e quatro

Conta: Reg. Sob o n.º 814738/24
Artigo 20.º 4.2.....1.000\$00
Selo do acto.....200\$00
Soma.....1.200\$00- São: Mil e duzentos escudos.

O Conservador/Notário P/S,

/Roberto Carlos Barros Ferreira/

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial dos Mosteiros, São Miguel-Cidade Igreja, Mosteiros - Fogo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 283 10 44/VOIP (333) 8345, Email: RNI.Mosteiros@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86.º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 - 1.ª Série, que no dia dez do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário por substituição, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas cinquenta e quatro verso a cinquenta e cinco verso, a habilitação de herdeiros, nos termos seguintes:

Que, no dia vinte e nove do mês de Setembro de dois mil e vinte e três, nos Estados Unidos da América, onde teve a sua última residência habitual, faleceu **VALDEMIRO MONTEIRO**, natural que foi da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, no estado de casado, sob o regime da comunhão geral de bens, com Lourença de Barros Freire de Andrade Monteiro.

Que, o falecido não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade e sucederam-lhe, como herdeiros legítimos, os seus filhos, a saber, **1. José Eduíno Freire Monteiro**, divorciado; **2. Maria Ilisabete Freire Monteiro**, solteira, maior; **3. Manuel Jesus Freire Andrade Monteiro**, casado com Maria Adelaide Pires Jorge Monteiro, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declara; **4. Maria Paulina Freire de Andrade**

Monteiro, divorciada, segundo declara; **5. José António Freire de Andrade Monteiro**, solteiro, maior; **6. Maria Senhorinha Freire Monteiro**, casada com Joaquim de Andrade, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declara; e **7. Sionilda Freire de Andrade Monteiro**, casada com Ivan Ubaldo Brito, sob o regime da comunhão de adquiridos, segundo declara, todos naturais da freguesia de São Lourenço, concelho de São Filipe, ilha do Fogo, residentes nos Estados Unidos da América.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros ou com eles possam concorrer na sucessão à herança do referido Valdemiro Monteiro. **ESTÁ CONFORME.**

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos dez de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto.... 200\$00

Soma:.... 1.200\$00

Processo n.º 860329

Conta sob o n.º 202500805

O Conservador/Notário,
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/
REGISTO DE 2.ª CLASSE
São Filipe

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2.ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54 /VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio.Fogo@gov.cv
www.governo.cv governo.caboverde caboverde.gov



TRIBUNAL JUDICIAL DA COMARCA DA PRAIA
1º JUÍZO DE FAMÍLIA E MENORES

ANÚNCIO (1ª publicação)

Faz saber que pelo Juízo acima referido, nos autos de Ação Ordinária (Investigação de Paternidade), registado sob o nº **136/2023**, que é autor Patrick da Veiga, maior, residente em Portugal, move contra os réus, **ADILSON MANUEL DOS SANTOS TAVARES**, mcp “Puna de Gaya”, filho de Agnelo Varela Tavares e de Maria Margarida dos Santos Semedo, residente em França, com última residência conhecida no país em Assomada, Boa Entrada Escola, **ARIANA CRISTINA FERNANDES TAVARES**, maior, filha de Agnelo Varela Tavares e de Maria Auxília Moreira Fernandes, residente em França, com última residência conhecida no país em Assomada, na zona de Engenheiros - Banana, **ANILTON JOÃO DOS SANTOS TAVARES**, maior, filha de Agnelo Varela Tavares e de Ana Rosa Varela dos Santos, residente em França, com última residência conhecida no país em Porto Mosquito e demais herdeiros incertos do falecido Agnelo Varela Tavares, são estes réus citados, para no prazo de **VINTE DIAS**, que começa a correr depois de finda a dilação fixada em **TRINTA DIAS**, a contar da 2ª publicação do anúncio, contestarem a ação, advertidos de que a não contestação não implica confissão dos factos, cujo pedido consiste em reconhecer o autor como filho do falecido Agnelo Varela Tavares, ordenando-se o averbamento na sua certidão de nascimento, conforme consta do duplicado da petição inicial que se encontra na secretaria deste juízo para lhes ser entregue.

Faz ainda saber aos citados que é obrigatória a constituição de advogado, que após a apresentação da contestação, que deverão no prazo de **CINCO DIAS**, efetuar o preparo inicial, sob pena da cobrança deste acrescido da taxa de justiça de igual ao dobro ou de ser instaurada a execução especial para a cobrança coerciva, nos termos do art. 66º do C. Custas Judiciais e que os mesmos gozam da faculdade de requerer à Ordem dos Advogados de Cabo Verde, ou à sua Delegação, ou em relação ao Tribunal, o benefício de assistência judiciária no prazo máximo de **Dois Dias**, a contar da data da citação, apresentado desde logo os elementos de insuficiência económica.

Primeiro Juízo de Família e Menores na Praia, aos 21 de outubro do ano de 2024.

A Juiz de Direito,
/ Cláudia Ariana Silva Lopes/
A Ajudante de Escrivã,
/ Janice Fernandes de Pina/
[Assinatura]



Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRACTO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50- 1ª Série, que no dia oito do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas cinquenta e dois a cinquenta e quatro, a escritura de Justificação Notarial, na qual a sociedade sob a firma «ELCONSTROI SOCIEDADE UNIPessoal, LDA», contribuinte fiscal número dois, cinco, nove, oito, dois, seis, um, três, oito, com sede em cidade de São Filipe, Nossa Senhora da Conceição, Fogo, e o capital social de trezentos mil escudos, se declara dona e legítima possuidora, com exclusão de outrem, do prédio urbano: edifício de Cave com garagem e uma varanda, rés-do-chão, primeiro e segundo andares sem divisórias aparentes, situado em Lém de Baixo, cidade de São Filipe, ilha do Fogo, construído no terreno com a área de **cento e trinta e nove vírgula trinta e quatro metros quadrados**, confrontando do Norte com baldio, do Sul com ribeira, do Este com lote número 89 e do Oeste com lote número 91, com valor matricial de seis milhões, oitocentos e vinte e dois escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Nossa Senhora da Conceição sob o número **5844/0**, omissa nesta Conservatória/Cartório.

Que, a justificante construiu o referido imóvel com recurso ao seu material e dinheiro num trato terreno com construção iniciada (pardieiro), que adquiriu por compra efetuada à **Joaquim Faria**, atualmente já falecido, pelo preço de seiscentos mil escudos, celebrada por contrato meramente particular em **meados do ano dois mil e cinco**. Que, todavia, a natureza meramente particular do referido contrato, impossibilita-a de fazer a primeira inscrição do dito imóvel no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, a justificante está na posse do referido imóvel há quase de vinte anos, e sempre exercida pela justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, aos oito de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art. 20.º. 4.2..... 1.000\$00

Selo do acto.....200\$00

Soma:.... 1200\$00

Processo n.º 858515. Conta sob o n.º 202500572

O Conservador/Notário,
/ Manuel António Pina Rodrigues Rosa/
REGISTO DE 2ª CLASSE
São Filipe

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio Fogo@gov.cv
www.governo.cv governodecaboverde caboverde_gov



Ministério
da Justiça
Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

EXTRACTO

Certifica narrativamente para efeitos de **Segunda publicação**, nos termos do n.º 5 do artigo 86.º-A, do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, que neste Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de **HABILITAÇÃO DE HERDEIROS**, lavrada em 27/12/2024, de fls 66 a 67, no livro de notas para escrituras diversas n.º 55/A, nos seguintes termos:

Que, no dia **treze** do mês de **Novembro** do ano de **dois mil e dezassete**, na freguesia de Santo Antão e Julião do Tojal, Concelho de Tojal, Portugal, faleceu **Horácio Monteiro de Barros**, no estado de casado no regime de comunhão de adquiridos com Augusta Gomes Delgado Freire, natural que foi da freguesia de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz, filho de Tibúrcio Landim de Barros e de Arminda da Silva Monteiro, com última residência em Portugal.

Que, o falecido não deixou testamento, nem qualquer disposição de última vontade, tendo-lhe sucedido como únicos e universais herdeiros, seus filhos: **Admilson Gomes Monteiro** e **Edmilson Horácio Varela de Barros**, todos solteiros, maiores, naturais das freguesias

de São Tiago Maior, concelho de Santa Cruz e Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residentes em Portugal, respetivamente.

E, que não existem outras pessoas que segundo a lei prefiram aos mencionados herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do **“de cujus”**.

Mais se informa que, nos termos do n.º 5 do artigo 86º-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Santa Cruz, 08/01/2025.

Custas.....1000\$00

Imp. de selo. 200.00= **Total: 1.200.00** - Reg. sob o n.º **858388/2025**.

A Notária,
Elisângela de Jesus Varela Moreira

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de Santa Cruz, Achada Fátima - Santa Cruz, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 269 13 24, +(238) 269 13 72/VOIP (333) 6996, (333) 6997, Email: Conservatoria.CartorioSantaCruz@gov.cv www.governo.cv governodecaboverde caboverde_gov

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação



Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado

EXTRATO

Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 80, de folhas 84 verso a 85, outorgada no dia 09-01-2025, na qual, **Albertina Rosa dos Santos**, contribuinte fiscal número 113761988, solteira, maior, natural da freguesia de São Pedro Apóstolo do concelho da Ribeira Grande, ilha de Santo Antão, portadora do cartão nacional de identificação número 19690404F004U, emitido pela República de Cabo Verde, residente em Portugal, alega com exclusão de outrem, de um prédio construído de pedra, argamassa e blocos de cimento, coberto de betão armado, com três quartos de dormir, uma casa de banho, uma cozinha, uma sala comum e quintal, medindo 106 m², situado em Chã de Igreja - Ribeira Grande, inscrito na matriz predial da Freguesia de São Pedro Apóstolo, sob o n.º 787/0, confrontando do Norte Sul e do Oeste com Borda e do Este com caminho, omisso no registo predial.

Que, o prédio lhe veio a posse por compra da quota parte no seu antigo companheiro, Pedro **João Neves**, que viviam em união de facto, conforme Acordo de Transação, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome próprio, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo, entrou na posse e fruição do

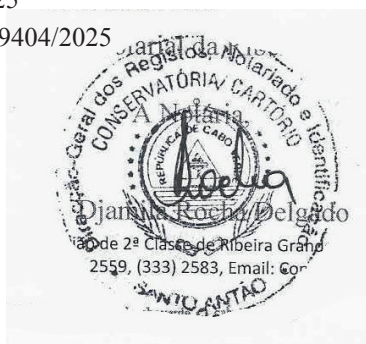
prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição no registo predial.

Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias depois desta publicação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande aos 15-01-2025

Conta n.º 859404/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email Conservatoria.CaftorioPS@gov.cv

Ministério
da JustiçaDIREÇÃO GERAL DOS REGISTOS, NOTARIADO E IDENTIFICAÇÃO
2º CARTÓRIO NOTARIAL DA REGIÃO DE 1ª CLASSE DA PRAIA
ACHADA SANTO ANTÓNIO - CP 404-A - PRAIA
Tel.2626205 / 2626209

Notaria: Ana Teresa Ortet Lopes Afonso

- Extrato -

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50- 1ª Serie, que no dia **nove de Janeiro de dois mil e vinte e cinco**, no Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, perante a Notária, **Dra. Ana Teresa Ortet Lopes Afonso**, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **trezentos e vinte e seis /A**, de folhas **trinta e quatro a trinta e cinco**, uma escritura de habilitações de herdeiros, nos termos seguintes:

PRIMEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **dezassete de setembro de dois mil e nove**, em França, faleceu, sem testamento ou qualquer disposição de última vontade, **ANA MARIA DOS REIS BRITO LIVRAMENTO RAJA**, no estado civil de casada com Bernardo Garcia Raja, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural que foi de Moçambique, de nacionalidade cabo verdiana, com última residência habitual em França.

Que lhe sucedeu como única herdeira a sua filha:

DANA GARCIA Y BRITO LIVRAMENTO, solteira, maior, natural de Espanha, de nacionalidade cabo verdiana, residente em Espanha;

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e dois de Abril de dois mil e quinze**, na Freguesia de Nossa Senhora da Garça, Concelho da Praia, faleceu sem testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, **ELMANO LOTARIO OLIVEIRA BRITO LIVRAMENTO** no estado de casado com Bernarda dos Reis Pereira, no regime de Comunhão Geral de Bens, natural que foi da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, com última residência habitual em Achada Santo António, Praia; como seus únicos herdeiros, os seus filhos:

a) **ISABEL MARIA DOS REIS BRITO LIVRAMENTO**, solteira, maior, natural de Moçambique, de nacionalidade cabo verdiana, residente em França

b) **FILOMENA MARIA DE LOURDES DOS REIS BRITO LIVRAMENTO PINTO**, viúva, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em França;

c) **JOAQUIM MARIA ELMANO DOS REIS BRITO LIVRAMENTO**, casado com Elisabete Correia Cardoso Livramento, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural de Moçambique, de nacionalidade cabo verdiana, residente em Palmarejo Grande, Praia.;

d) **GABRIEL MARIA DOS REIS BRITO LIVRAMENTO**, casado com Maria de Fátima Lopes Soares de Pina Livramento, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural de Moçambique, de nacionalidade cabo verdiana, residente nos Estados Unidos da América;

e) **MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA DOS REIS BRITO LIVRAMENTO**, solteira, maior, natural de Moçambique, de nacionalidade cabo verdiana, residente em Cidadela, Praia;

f) **EMANUEL MARIA DOS REIS BRITO LIVRAMENTO**, casado com Sálua Barbosa Vieira, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural de Moçambique, de nacionalidade cabo verdiana, residente em Achada Santo António, Praia;

g) **MARIA DA CONCEIÇÃO DOS REIS LIVRAMENTO MONTEIRO**, casada com Miguel da Costa Monteiro, no regime de Comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, residente em Palmarejo, Praia;

h) **JOSÉ MARIA DOS REIS BRITO LIVRAMENTO**, casado com Maria Eunice de Jesus Faria Silva Brito Livramento, no regime de comunhão de Adquiridos, natural da Freguesia e Concelho de Santa Catarina, atualmente falecido;

i) E ainda a neta **DANA GARCIA Y BRITO LIVRAMENTO**, solteira, maior, natural de Espanha, de nacionalidade cabo verdiana, residente em Espanha, Praia, filha de **ANA MARIA DOS REIS BRITO LIVRAMENTO RAJA**, filha pré falecida do autor da sucessão.

Mais se informa, que nos termos do número cinco do artigo 86- A e do artigo 87 do Código de Notariado, podem os interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitações.

ESTÁ CONFORME

Segundo Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, no dia dez de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

CONTA:

Artº.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total..... 1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos)

Reg. sob o nº 06123/2025.

A Notária
Ana Teresa Ortet Lopes Afonso
PRAIA

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservatória/Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago
Notário P/S: João Correia**EXTRATO**

CERTIFICO narrativamente para efeitos da **Segunda** publicação, nos termos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, que no dia **10.01.2025**, de folhas **93 a 94** do livro de notas para escrituras diversas número **19** deste Cartório Notarial, a meu cargo, foi exarada uma Escritura de Habilitação de **Herdeiros por óbitos de João Gomes Dos Reis e Alice Moreira Monteiro dos Reis**, nos termos seguintes:

Primeira habilitação

Que no dia **12.07.2000**, na freguesia de Buraca, concelho de Amadora, Lisboa, Portugal, faleceu, **João Gomes dos Reis**, de quarenta e dois anos de idade, natural que foi da República de São Tomé e Príncipe, no estado de casado com Alice Moreira Monteiro dos Reis no regime de comunhão de bens adquiridos, filho de Lucio Pinto Soares dos Reis e de Luisa Gomes, que teve sua última residência em Buraca, Amadora, Lisboa, Portugal.

Que o falecido não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como único herdeiro o seu filho **Álvaro dos Reis Monteiro**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Junco, Santa Catarina.

Segunda habilitação

Que tem conhecimento que, no dia **27.09.2023**, no Hospital Universitario Dr, Agostinho Neto, na Praia, faleceu **Alice Moreira Monteiro dos Reis**, no estado de viúva, natural que foi da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, filha de António Moreira e de Amélia Correia Monteiro, que teve sua última residência em Junco, freguesia e concelho de Santa Catarina.

Que a falecida não deixou testamento nem qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como único herdeiro o seu filho **Álvaro dos Reis Monteiro**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Junco, Santa Catarina.

Que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram ao indicado herdeiro, ou com ele possam concorrer na sucessão à herança dos falecidos **João Gomes Dos Reis e Alice Moreira Monteiro dos Reis**.

Os interessados, querendo, podem proceder à impugnação judicial da escritura em referência, nos termos do artigo 87.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-lei n.º 9/2010, de 29 de março.

Conservatória/ Cartório de Ribeira Grande de Santiago, aos 10 de janeiro de 2025.

CONTA: 860383/2025

Art. 20.4.2 1000\$00

Selo do Acto 200\$00

Total 1.200\$00. Importa o presente em mil e duzentos escudos

Conservatorial/ Cartório Notarial de Ribeira Grande de Santiago, Telefone- 267102 1. São Braz, Notário. Lic.: João Bernardo Correia
NIF- 353331112

O Notário P/S,

João Bernardo Correia

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservadora-Notária: **Alicia Patrícia da Cruz da Luz****EXTRATO**

Certifico narrativamente para efeitos de **segunda publicação**, nos termos do disposto no artigo 86º - A do Código do Notariado, que no dia 09 de janeiro de 2025, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número **quarenta**, de folhas **60 a 60 verso**, uma escritura de habilitação de herdeiros, na qual foi declarado: Que no dia vinte de outubro de dois mil e vinte e quatro, faleceu na Cidade do Porto Novo, freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, **Arminda Delgado da Cruz Miranda**, no estado de viúva, natural da freguesia Nossa Senhora da Luz, Concelho de São Vicente, filha de Victorino António da Cruz e de Ricardina Maria Delgado, com última residência habitual na Cidade do Porto Novo. Que a falecida não fez testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, não deixou descendentes menores e ou equiparados e sucederam-lhe como herdeiros legítimos os filhos: **Rivaldo Delgado Miranda**, casado com Margarida de Lencastre Vilhena, sob o regime de comunhão

de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Graça, concelho da Praia, residente em Portugal; **Natalina Eugénia Delgado Miranda**, solteira, maior, natural da freguesia de São João Baptista, concelho do Porto Novo, residente em Portugal; **Walter Inácio Delgado Miranda**, divorciado, natural da Freguesia de São João Baptista, Concelho do Porto Novo, residente na Cidade do Porto Novo.

Mais se informa que nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87º do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, 09 de janeiro de 2025.

Processo nº 858975
Conta nº 202500962

A Conservadora-Notária,

DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Porto Novo, Alto Peixinho - Cidade do Porto Novo, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 222 11 41 / VOIP (333) 2202, (333) 2201, Email: Conservatoria.CartorioPN@gov.cv www.governo.cv governodecabo-verde cabo-verde.gov

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

Conservador/Notário por substituição, **Emanuel Rocha Alves****EXTRATO**

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **segunda publicação** nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia 02 de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23-E, de folhas 10v a 11f, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **SILVESTRE RIBEIRO SILVA**, nos termos seguintes:

Que no dia quinze de dezembro de dois mil e vinte e quatro, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio, **SILVESTRE RIBEIRO SILVA**, o mesmo que **SILVESTRE RIBEIRO**, no estado de casado com Natércia Cardoso Martins Silva, sob o regime de comunhão de bens adquiridos, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, com última residência habitual em Barreiro, Ilha do Maio, sem testamento ou disposição da última vontade.

Que o autor da herança, não deixou descendentes e nem ascendentes vivos, tendo

lhe sucedido como única herdeira, a sua esposa: **NATÉRCIA CARDOSO MARTINS SILVA**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do maio, residente em Barreiro, ilha do Maio;

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança do “de cujos”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código Notariado.

Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, a SETE dias do mês de JANEIRO de 2025.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 202415164.

Processo nº 847935.

O Conservador/Notário por substituição

Emanuel Rocha Alves



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de segunda publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, que no dia 08-01-2025, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande - Santo Antão, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas nº 80, de folhas 99 verso a 100, a escritura de habilitação de Herdeiros, na qual foi declarado:

Que, no dia nove de junho do ano de mil novecentos e noventa e três, faleceu no hospital, freguesia de Nossa Senhora do Rosário, **Juliana Francisca Lima**, no estado de solteira, filha de João José Lima e de Francisca Juliana Lima, natural que foi da Freguesia de Santo Crucifixo, concelho de Ribeira Grande, tendo como última residência em Lombo de Fajãzinha de Caibros.

Que, a falecida não deixou testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo deixado como únicos herdeiros legitimários os seus filhos, a saber: **1- Olívia Juliana Lima**, viúva, residente em Boca de Ambas Ribeiras; **2- Francisca Juliana dos Santos**, solteira, maior, residente em Holanda; **3 - Joana Lima Santos Ferreira** viúva, residente em São Vicente, 4 - **Paula Juliana Lima**, casada com Adelino Fernando dos Santos Rego, residente em Holanda **5 - Rolando Manuel Santos**, solteiro, maior, residente em Holanda, todos naturais da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande.

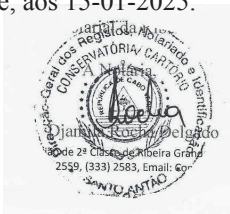
Que, não há quem com os indicados herdeiros possam concorrer a sucessão na herança da falecida Juliana Francisca Lima.

Mais se informa que, nos termos do nº 5 do artigo 86-A e do artigo 87 do Código do Notariado, podem os interessados, querendo, impugnar a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de Ribeira Grande, aos 15-01-2025.

Reg. sob o nº 858639/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583, Email Conservatoria.CartorioPS@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamila Rocha Delgado

EXTRATO

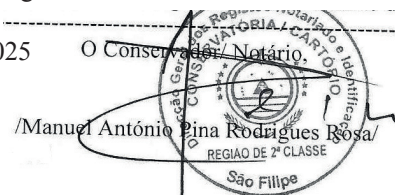
Certifico, para efeito da segunda publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas nº 80, de folhas 84 verso a 85, outorgada no dia 09-01-2025, na qual, **João Evangelista Oliveira**, contribuinte fiscal número 155693573, solteiro, maior, natural da freguesia de Santo Crucifixo, concelho da Ribeira Grande, portador do cartão nacional de identificação número 19600225M006T, emitido pela República de Cabo Verde, válido até 02-01-2029, residente em São Vicente, alega com exclusão de outrem, que é dono e legítimo possuidor de um de regadio, situado em Tabuleiro, Chã de Pedras, medindo 115 m2, inscrito na matriz da freguesia de Santo Crucifixo sob o 11895/0, confrontando do Norte com Estrada, Sul com Adalberto Aureliano; Este com Armanda Bandeira e do Oeste com Olímpio Fortes, omisso no registo predial.

O Justificante alega que o referido prédio lhe veio a posse por compra venda no senhor Joaquim Manuel Rocha, por Escritura pública outorgada nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, no livro de notas para Escrituras diversas nº 32, às folhas 42 á 42 v, no dia 03-04- 2008, fez a inscrição na matriz camaria em seu nome, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo na Conservatória, mas desde logo, entrou na posse e fruição do prédio. posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja a mais de 17 anos. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição do registo predial. Os interessados, querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias depois desta publicação. -

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Ribeira Grande, aos 15-01-2025

Conta n.º 858840/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03 / VOIP (333) 2559, (333) 2583 Email: Conservatoria.CartorioPS@gov.cv



ABANDONO DE TRABALHO

A CAPITAL COUNTRY CLUB, S.A., com sede na Praia, NIF. 253589525, matriculada na Conservatória do Registo Comercial e Automóvel da Praia sob o nº2461/2007/09/13, representada pelo administrador, Sr. Carlos Albertino Veiga, vem por este meio, comunicar ao Sr. MARTINHO MENDES FERNANDES, colaborador desta empresa, em parte incerta, que devido à sua ausência ao trabalho desde o dia 20 de dezembro de 2024, sem aviso prévio e sem apresentar qualquer justificação, considera rescindido o contrato de trabalho que lhe liga a esta empresa, por força do abandono de lugar, para efeitos dos artigos 244.º e 245.º do Código Laboral.

Assim, para os devidos efeitos legais, considera-se desvinculado do referido

contrato de trabalho desde o primeiro dia em que deixou de comparecer ao serviço (isto é, no dia 20 de dezembro de 2024).

Ainda nos termos do artigo 246.º do Código Laboral, prevalece a faculdade da empresa e exigir em seu proveito a indemnização pelos prejuízos causados.

Praia, 22 de janeiro de 2025

O administrador





Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia catorze de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23-E, de folhas 16v a 18v, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbitos de **José Lopes Correia, Marta Pinheiro Silva Lopes Correia Castro, José Mário Lopes Correia Castro, Júlia Pinheiro e Mário Alberto Mendes Castro**, nos termos seguintes:

Que no dia vinte e cinco de julho de dois mil e quatro, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **JOSÉ LOPES CORREIA**, no estado de casado com **Júlia Pinheiro**, no regime de comunhão da comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, e com última residência habitual na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio.

Que lhe sucederam como únicos herdeiros legítimos, seus filhos:

- a) **Marta Pinheiro Silva Lopes Correia Castro**, a data do óbito casada com Mário Alberto Mendes Castro, no regime de comunhão geral de bens, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, pós-falecida no dia vinte e um de abril de dois mil e dez;
- b) **Zé Carlos Lopes Correia**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Holanda;
- c) **Onesta Lopes Correia**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Holanda;
- d) **João Carlos Lopes Correia**, casado com Carmem Jandira Gomes Barros Teixeira, sob o regime de Comunhão de Bens Adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na Cidade da Praia;
- e) **Natália Da Luz Lopes Correia Da Graça**, viúva, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Holanda;
- f) **Maria De Fátima Lopes Correia Silva**, casada com Osvaldino Oliveira Riley Silva, sob o regime de Comunhão de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Holanda;
- g) **Domingos Carlos Lopes Correia**, casado com Alcinda Fortes Évora Correia, sob o regime de Comunhão de Bens Adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na Cidade do Porto Inglês;
- h) **António Lopes Correia**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Holanda;
- i) **Cesaltina Lopes Correia**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Holanda;
- j) **Hermenegildo Freire Lopes Correia**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na cidade do porto Inglês.

SEGUNDA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e um de abril de dois mil e dez**, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **MARTA PINHEIRO SILVA LOPES CORREIA CASTRO**, no estado de casada com Mário Alberto Mendes Castro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, e com última residência habitual na Cidade do Porto Inglês, tendo deixado como herdeiros legítimos, seus filhos:

- i) **José Mário Lopes Correia Castro**, solteiro, maior, natural de da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, pós-falecido no dia nove de agosto de dois mil e dez;
- ii) **Isolinda Lopes Castro**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na Cidade da Praia;
- iii) **Saberina Lopes Correia Castro**, solteira, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na Cidade da Praia;
- iv) **Carmem Solange Lopes Castro Silva**, casada com Alido Félix Ribeiro Silva, no regime de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, residente em Holanda;
- v) **Elton Félix Lopes Castro**, solteiro, maior, natural da freguesia de

Nossa Senhora da Luz, Maio, residente na Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio;

vi) **Aylson Lopes Correia Castro**, solteiro, maior, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho Maio, residente nos Estados Unidos da América.

TERCEIRA HABILITAÇÃO

Que no dia **nove de agosto de dois mil e doze**, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **JOSÉ MÁRIO LOPES CORREIA CASTRO**, no estado de solteiro, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual na Cidade do Porto Inglês, tendo deixado como único herdeiro legítimo o seu pai, **Mário Alberto Mendes Castro**, a data do óbito, no estado de viúves, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, pós-falecido no dia vinte e sete de abril de dois mil e vinte.

QUARTA HABILITAÇÃO

Que no dia quatro de março de dois mil e quinze, na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Maio, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **JÚLIA PINHEIRO**, também conhecida por **Júlia Pinheiro Siva**, no estado de viúva, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, que lhe sucederam como únicos herdeiros legítimos, seus filhos e netos, a saber: **Zé Carlos Lopes Correia, Onesta Lopes Correia, João Carlos Lopes Correia, Natália Da Luz Lopes Correia Da Graça, Maria De Fátima Lopes Correia Silva, Domingos Carlos Lopes Correia, António Lopes Correia, Cesaltina Lopes Correia, Isolinda Lopes Castro, Saberina Lopes Correia Castro, Carmem Solange Lopes Castro Silva, Elton Félix Lopes Castro e Aylson Lopes Correia Castro**, todos acima melhores identificados.

QUINTA HABILITAÇÃO

Que no dia **vinte e sete de abril de dois mil e vinte**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **MÁRIO ALBERTO MENDES CASTRO**, no estado de viúvo, natural que foi da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, e com última residência habitual em Achada de Santo António, Praia, tendo deixado como únicos herdeiros legítimos seu filhos, identificados nas alíneas ii) - **Isolinda Lopes Castro**, iii) - **Saberina Lopes Correia Castro**, iv) - **Carmem Solange Lopes Castro Silva**, v) - **Elton Félix Lopes Castro** e vi) - **Aylson Lopes Correia Castro**, todos acima melhores identificados.

que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram aos indicados herdeiros, ou com eles possam concorrer na sucessão à herança dos referidos, **José Lopes Correia, Marta Pinheiro Silva Lopes Correia Castro, José Mário Lopes Correia Castro, Júlia Pinheiro e Mário Alberto Mendes Castro**.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código Notariado.

Esta Conforme. Conservatória e Cartório Notarial do Maio, vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 202412967. Processo nº 815630.

nº 815630.
O Conservador/Notário por substituição
//Emanuel Rocha Alves//
MAIO



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservadora/Notária - Djamilia Rocha Delgado

EXTRATO

Certifico, para efeito da primeira publicação nos termos do disposto no artigo 100 do Código do Notariado, que, nesta Conservatória dos Registos e Cartório Notarial, se encontra exarada uma escritura de Justificação Notarial no livro de notas para escrituras diversas n.º 81, de folhas 07 a 07 verso, outorgada no dia 16-01-2025, na qual, **António João do Nascimento**, contribuinte fiscal n.º 173365906, casado, residente em Portugal, alega com exclusão de outrem que, é dono e legítimo possuidor de três prédios de sequeiro, situado em Fajã de Tourinho, Boca de Ambas Ribeiras, inscrito na matriz predial da Freguesia de Santo Crucifixo, sob os n.ºs 12790/0, 12791/0 e 12792/0, medindo 1198 m2 metros quadrados, confrontando do Norte, com Dirseu José da Cruz Lima Rocha e Estrada; Sul com Herdeiros de Guilherme Lima; Este, com João Gualberto Nascimento e Irmã e do Oeste com Estrada e Maximiliano Lima, omisso no registo predial.

Que, os prédios lhe vieram a posse por sucessão hereditária na qualidade de herdeiro de **Joana Maria Lima**, e nesse caso fez a inscrição na matriz camarária em seu nome próprio, sem que, no entanto, ficasse a dispor de título formal que lhe permita o respetivo registo

na Conservatória, mas desde logo, entrou na posse e fruição do prédio, posse essa que é exercida sem interrupção ou ocultação de quem quer que seja há 50 anos. Que a posse foi adquirida e mantida, sem violência, sem oposição, sem interrupção e ostensivamente com conhecimento de toda agente, agindo sempre por forma correspondente ao exercício do direito de propriedade, com aproveitamento de todas as utilidades dos prédios, usufruindo e suportando os respetivos encargos, pelo que, adquiriu o direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de inscrição do registo predial.

Os interessados. querendo, podem impugnar esta escritura no prazo de 45 dias depois desta publicação.

Está conforme

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial Cartório Notarial da Grande, aos 22-01-2025

Conta n.º 866194/2025



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de 2ª Classe de Ribeira Grande, Santo Antão, CP *, Cabo Verde, Telefone +(238) 225 12 90, +(238) 225 14 03/VOIP (333) 2559, (333) 2583 Email: Coptatória.CartorioPS@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



EXTRATO

CERTIFICO, para efeito de **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 100.º do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 1ª Série, que no dia quinze do mês de Janeiro do ano dois mil e vinte e cinco, na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe, perante mim, Lic. Manuel António Pina Rodrigues Rosa, Conservador/Notário em Acumulação, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número sessenta e cinco, de folhas cinquenta e nove verso a sessenta e um, a escritura de Justificação Notarial, na qual **ANIBAL DE ANDRADE ALVES**, contribuinte fiscal número um, dois, quatro, dois, sete, zero, três, nove, cinco, casado Margarida Fernandes Alves, sob o regime da comunhão de adquiridos, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina, ilha do Fogo, onde reside em Fonte Aleixo, se declara dono e legítimo possuidor, com exclusão de outrem, do prédio urbano: edifício de rés-do-chão com pátio, sala, cozinha à lenha, três quartos, quintal, fonte e terreno atrás do quintal para cultivo, situado em Fonte Aleixo, ilha do Fogo, com a área de **oitocentos e dois vírgula vinte e dois metros quadrados**, confrontando do Norte com Manuel Andrade, do Sul com Anibal Andrade Alves, do Este com via pública e do Oeste com terreno de cultivo privado, com valor matricial de um milhão e quinhentos mil escudos, inscrito na matriz predial urbana da freguesia de Santa Catarina do Fogo sob o número **855/0**, omisso nesta Conservatória/Cartório.

Que, o referido prédio foi construído de raiz por ele justificante, com recurso a seu material e dinheiro num terreno, que lhe foi doado verbalmente no ano mil, novecentos e setenta e quatro, pela sua mãe Palumina de Andrade, atualmente já falecida. Que, entretanto, a natureza meramente verbal do contrato impossibilita-o de fazer a primeira inscrição no registo predial, visto que não há título que comprove a correspondente transmissão.

Que, após a doação do terreno, ele justificante entrou na posse do mesmo, iniciando imediatamente a construção do prédio urbano acima identificado, posse essa que dura há cerca de cinquenta anos, e sempre exercida pelo justificante sem a menor oposição, de quem quer que seja, desde o seu início, à vista de todos e sem interrupção, usufruindo de todas as utilidades do prédio, de forma pacífica, contínua e pública, suportando todos os encargos daí decorrentes, pagando as respetivas contribuições e impostos, pelo que adquiriu o seu direito de propriedade por usucapião, o que invoca para efeitos de primeira inscrição no registo predial.

ESTÁ CONFORME.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de São Filipe quinze de Janeiro de dois mil e vinte e cinco.

Art.20.º 4.2..... 1.000\$00

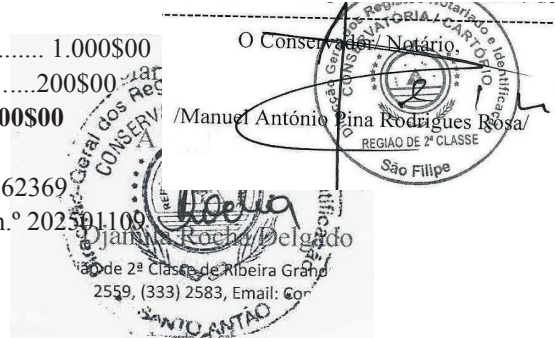
Selo do acto.....200\$00

Soma:.....1.200\$00

Processo n.º 862369

Conta sob o n.º 202501109

O Conservador/Notário,
/Manuel António Pina Rodrigues Rosa/
REGIÃO DE 2ª CLASSE
SÃO FILIPE



DGRNI, Conservatória dos Registos e Cartório Notarial de 2ª Classe de São Filipe, Avenida Amílcar Cabral - São Filipe - Fogo, CP 13, Cabo Verde, Telefone +(238) 281 11 54, +(238) 281 11 54/VOIP (333) 8101, Email: Conservatoria.Cartorio Fogo@gov.cv



Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **primeira** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. n.º 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia vinte e dois de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco, de folhas vinte e sete, frente e verso do livro de notas para escrituras diversas numero vinte e três - E, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiro, por óbito de, **TERESA ROSA MONTEIRO DOS REIS**, nos termos seguintes:

Que no dia **vinte e nove de outubro de dois mil e vinte e dois**, na freguesia de Nossa Senhora da Graça, Praia, faleceu sem testamento ou disposição de última vontade, **TERESA ROSA MONTEIRO DOS REIS**, no estado com Cipriano João dos Reis, no regime de bens adquiridos, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, concelho do Maio, com última residência em Casca-bulho, Ilha do Maio.

Que a autora da herança, não deixou descendes e nem ascendentes vivos, tendo lhe sucedida como único herdeiro, o

seu marido, **Cipriano João dos Reis**, viúvo, natural da freguesia de Nossa Senhora da Luz, do Maio, residente em Casca-bulho.

que não existem outras pessoas que, segundo a lei, prefiram ao indicado herdeiro, ou com ele possam concorrer na sucessão à herança da referida, **TERESA ROSA MONTEIRO DOS REIS**.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do n.º 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código Notariado.

Esta Conforme.

Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de 2025.

Art.º 20,4.2:-----1.000\$00.
Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos). ---

Conta n.º 202415766.

O Conservador/Notário por substituição
//Emanuel Rocha Alves//
MAIO

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação



Conservador/Notário por substituição, Emanuel Rocha Alves

EXTRATO

CERTIFICO, narrativamente, para efeito da **segunda** publicação nos termos do disposto no artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto, B.O. nº 50 – 1ª Série, nesta Conservatória e Cartório Notarial do Maio, sito na Cidade do Porto Inglês – Ilha do Maio, a meu rogo, no dia dez de janeiro de dois mil e vinte e cinco, e no Livro de notas para escrituras diversas nº 23-E, de folhas 15v a 16f, foi exarada uma escritura de habilitação de herdeiros, por óbito de **MARIA JÚLIA DOS SANTOS**, nos termos seguintes:

Que no dia trinta de abril de dois mil e dezassete, faleceu na freguesia de Nossa Senhora da Luz, Ilha do Maio, **MARIA JÚLIA DOS SANTOS**, no estado de solteira, que foi natural da freguesia de Nossa Senhora da Lapa, concelho de Ribeira Brava, com última residência habitual na Cidade do Porto Inglês, Ilha do Maio, sem testamento ou disposição da última vontade.

Que lhe sucede como única herdeira legitimária, a filha, **AGUINÁVIA MARIA DE BRITO SOARES**, casada com Carlos dos Santos Tavares Soares,

no regime de bens adquiridos, natural da freguesia de Nossa Senhora do Rosário, concelho de São Nicolau, residente na Cidade do Porto Inglês, ilha do Maio;

E, que não existem outras pessoas que, segundo a lei, possam concorrer à herança do “de cujos”.

Podem os interessados, querendo, impugnar, judicialmente, a referida escritura, nos termos do nº 5 do Art. 86-A e do Art. 87 do Código Notariado.

Esta Conforme.

Conservatória e Cartório Notarial do Maio, aos dezasseis dias do mês de janeiro de 2025.

Art.º 20º,4.2: -----1.000\$00.

Selo; -----200\$00.

Importa o presente extrato em: 1.200\$00(mil e duzentos escudos).

Conta nº 202414304.

Processo nº 838725.



O Conservador/Notário por substituição

Ministério
da Justiça

Direção Geral dos Registos, Notarial e Identificação

**EXTRATO**

CERTIFICO, para efeito da **primeira** publicação nos termos do dispostos do artigo 86º-A do Código do Notariado, aditado pelo Decreto-Lei nº 45/2014, de 20 de Agosto B.O. nº 50 1ª Série, que no dia cinco de novembro de dois mil e vinte e um, no Cartório Notarial, sito na Cidade de João Teves, perante mim, **Felismino Monteiro Benchimol**, Conservador Notário P/S no Cartório Notarial de São Lourenço dos Órgãos, foi lavrada no livro de notas para escrituras diversas número 16/A, a folhas 113 a 114 e verso, a seguinte habilitação:

Que têm pleno conhecimento do facto a seguir mencionado determinante da seguinte habilitação:

Que no dia **um** do mês de **fevereiro**, do ano **dois mil e dezanove**, no Hospital Regional Santiago Norte, faleceu sem testamento ou qualquer disposição de última vontade o senhor **BERNARDO CABRAL**, no estado de casado com **Maria da Silva**, sob regime de comunhão geral de bens, natural que foi da freguesia Santa Catarina de Santiago e com a última residência habitual em Mato Sancho. Que lhe sucedeu como únicos herdeiros, os seus filhos:

LUIZA SILVA CABRAL, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em França; **CRISTIANA DA SILVA CABRAL**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **ROSA MARIA DA SILVA CARDOSO CORREIA**, casada com Domingos Sanches Correia, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **PEDRO DA SILVA CABRAL**, casado com Maria da Conceição Brito Afonso, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente Assomada; **FRANCISCO DA SILVA CARDOSO**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em França; **ÂNGELA CRISTINA DA SILVA CABRAL**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **MARIA CRISTINA DA SILVA CABRAL**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **JOSÉ BERNARDO DA SILVA CABRAL**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **ANTÓNIO DA SILVA CABRAL**, casado com Maria Alice Semedo Mascarenhas,

natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **MANUEL DA SILVA CABRAL**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **JOSÉ DA SILVA CARDOSO**, solteiro, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em França; **MARIA JÚLIA DA SILVA CARDOSO**, solteira, maior, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Mato Sancho; **ERNESTINA LOPES CARDOSO**, casada com Adolfo Silva da Moura Alves, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em Portugal; 14) **SIMPLÍCIO DA SILVA CABRASL**, casado com Dulce Helena Semedo Varela, natural da freguesia e concelho de Santa Catarina de Santiago, residente em França;

Que não há outras pessoas que segundo a lei prefiram os mesmos herdeiros ou que com eles possam concorrer à herança do “de cujo”.

Nos termos do número 5 do artigo 86ºA e 87º do Código Notariado, podem os

interessados, querendo impugnar judicialmente a referida escritura de habilitação de herdeiros.

ESTÁ CONFORME

Cartório Notarial da Região de Segunda Classe de São Lourenço dos Órgãos treze de novembro de dois mil e vinte quatro.

CONTA:

Arto.20.4.2..... 1.000\$00

Imposto de Selo..... 200\$00

Total.....1.200\$00

(Importa em mil e duzentos escudos,

Reg. sob o nº 821652/2024

O Notário, P/S

/ **Felismino Monteiro Benchimol**



Direção Geral dos Registos, Notariado e Identificação, Ministério da Justiça e Trabalho, CP 286/A, Rua Cidade do Funchal, Achada Santo António, Praia, Cabo Verde



FARMÁCIAS DE SERVIÇO

QUINTA - 23 de Janeiro

SANTA ISABEL
Largo Europa - Tel: 262 37 47

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30

SEXTA - 24 de Janeiro

SÃO FILIPE
Ach. São Filipe - T: 264 72 56

MINDELO
Mindelo - T: 232 74 65

SÁBADO - 25 de Janeiro

UNIVERSAL
Avenida Santiago - T: 262 93 98

AVENIDA
Monte Sossego - T: 232 45 88 / 231 17 17

DOMINGO 26 de Janeiro

FARMÁCIA 2000
Achadinha Baixo - T: 261 56 55

LEÃO
Mindelo - T: 232 66 04

SEGUNDA - 27 de Janeiro

MODERNA
Plateau - T: 261 27 19

NENA
Mindelo - T: 232 22 92 / 231 86 11

TERÇA - 28 de Janeiro

CENTRAL
Plateau - T: 261 11 67

HIGIENE
Mindelo - T: 231 00 06

QUARTA - 29 de Janeiro

SANTO ANTÓNIO
ASA - T: 262 11 86

JOVEM
Mindelo - T: 232 45 30